

## DOCUMENTO DE FORMALIZA\u00c3O DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIPA\u00c3O DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de **10 (DEZ) REFLETORES**, tipo canhão, LED PAR 64 RGB w+UV CREE 18 Leds Cree 15w; Material: Alumínio; Cada LED faz as 6 Cores; RGBWA UV: Vermelho / Verde / Azul / Branco / Âmbar / Roxo (Luz Negra); Voltagem: AC 110V 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz. Total de 18 LEDs de 18w Cada; Potencia: 270W; Display digital: LxA (5 x 2) cm; Painel com 4 Botoes: Menu / Up / Down / Enter; Modos: Auto / Som-Ativo / DMX / Master-Slave; Canais DMX: 8 Canais; Comprimento do cabo de energia: 110cm; Dimensões (22 x 21 x 23 cm). Com exterior resistente e à prova d'água e **200 (DUZENTOS) METROS DE CABO BLINDADO**, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70°.

*ATEN\u00c7\u00e3O: Replicar esta informa\u00e7\u00e3o no item 1.1 do Termo de Refer\u00eancia*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(x) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

COORDENA\u00c3O DE MANUTEN\u00c3O PREDIAL

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVIS\u00c3O NO PLANO DE CONTRATA\u00c3O ANUAL

( x ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Aquisição de material elétrico		R\$ 185.000,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

justificativa

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**  
FERNANDO VICENTE MORAES BENITES

**Unidade Administrativa:**  
SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**  
ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA

**Órgão/Unidade:**  
SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/02/2025, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 21/02/2025, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1428034** e o código CRC **C5BD8993**.

19.09.02336.0004991/2025-93

1428034v1

@descricao\_orgao\_m

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p>Aquisição de <b>10 ( DEZ ) REFLETORES</b>, tipo canhão, LED PAR 64 RGB w+UV CREE 18 Leds Cree 15w; Material: Alumínio; Cada LED faz as 6 Cores; RGBWA UV: Vermelho / Verde / Azul / Branco / Âmbar / Roxo (Luz Negra); Voltagem: AC 110V 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz. Total de 18 LEDs de 18w Cada; Potencia: 270W; Display digital: LxA (5 x 2) cm; Painel com 4 Botoes: Menu / Up / Down / Enter; Modos: Auto / Som-Ativo / DMX / Master-Slave; Canais DMX: 8 Canais; Comprimento do cabo de energia: 110cm; Dimensões (22 x 21 x 23 cm). Com exterior resistente e à prova d'água e <b>200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO</b>, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo foi definido considerando o porte da fachada a ser iluminada, na sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição em questão é fundamentada pelas necessidades de iluminação cênica na fachada da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p>Aquisição de <b>10 ( DEZ ) REFLETORES</b>, tipo canhão, LED PAR 64 RGB w+UV CREE 18 Leds Cree 15w; Material: Alumínio; Cada LED faz as 6 Cores; RGBWA UV: Vermelho / Verde / Azul / Branco / Âmbar / Roxo (Luz Negra); Voltagem: AC 110V 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz. Total de 18 LEDs de 18w Cada; Potencia: 270W; Display digital: LxA (5 x 2) cm; Painel com 4 Botoes: Menu / Up / Down / Enter; Modos: Auto / Som-Ativo / DMX / Master-Slave; Canais DMX: 8 Canais; Comprimento do cabo de energia: 110cm; Dimensões (22 x 21 x 23 cm). Com exterior resistente e à prova d'água e <b>200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO</b>, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.</p>

<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>
<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 180 dias</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação.</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: SGA/DEA – Coordenação de Manutenção Predial
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<p><b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO</p> <p><b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):</b> R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>	<p><b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b></p> <p><b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b></p>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<p><b>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b>, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p><b>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:</b> item 01.</p> <p><b>a.2) Fase para a exigência:</b> Em conjunto com a proposta de preços.</p>
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>

	<p><b>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</b></p>
	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da [REDACTED]hia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja [REDACTED]hia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</b></p>
	<p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</b></p>

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço [REDACTED], Coordenação de Almoxarifado, Condomínio [REDACTED] 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, [REDACTED]iro Cassange ( São Cristóvão), 1.559, Galpão 10, Salvador - [REDACTED])</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 e (71) 3103-0140 e <a href="mailto:almoxarifado@mp[REDACTED].mp.br">almoxarifado@mp[REDACTED].mp.br</a> e <a href="mailto:ld-manutencao.predial@mp[REDACTED].mp.br">ld-manutencao.predial@mp[REDACTED].mp.br</a></p> <p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE ENTRAGEM DO(S) BEM(NS):</b></p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	



**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES**

<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1</b> Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>3.3.1</b> Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.  3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1</b> Vedada a subcontratação.
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.  <b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.  <b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 7 dias corridos.  <b>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b>  3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;  3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.  3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.  3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<b>3.6.1</b> Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação  3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b> , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de

**TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES**

todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.

3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica

3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.

3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.

3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.

3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.

3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.

3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.

3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE

3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**3.9 REAJUSTAMENTO****3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO****3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**



## **TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES**

- 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;
- 3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;
- 3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;
- 3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;
- 3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;
- 3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;
- 3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;



## TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

### **3.10.2 OBRIGAÇÕES**

#### **ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

### **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;

3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;

3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;

3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;

3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.

### **3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

### **3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;



## **TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES**

3.12.1.2.4 Esclarecer

as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



## **TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES**

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;



## TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### 3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: NOME DO SERVIDOR:

353.296 FERNANDO VICENTE MORAES BENITES

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

INSERIR ASSINATURA DIGITAL ·



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO VICENTE MORAES BENITES  
Data: 21/02/2025 10:01:13-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	<p><b>REFLETORES</b>, tipo canhão, LED PAR 64 RGB w+UV CREE 18 Leds Cree 15w; Material: Alumínio; Cada LED faz as 6 Cores; RGBWA UV: Vermelho / Verde / Azul / Branco / Âmbar / Roxo (Luz Negra); Voltagem: AC 110V 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz. Total de 18 LEDs de 18w Cada; Potencia: 270W; Display digital: LxA (5 x 2) cm; Painel com 4 Botoes: Menu / Up / Down / Enter; Modos: Auto / Som-Ativo / DMX / Master-Slave; Canais DMX: 8 Canais; Comprimento do cabo de energia: 110cm; Dimensões (22 x 21 x 23 cm). Com exterior resistente e à prova dágua.</p>	Unidade	10	15806 - Refletor	360132 - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipadora, 36º, Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina
2	<p><b>METROS DE CABO BLINDADO</b>, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.</p>	Metros	200	18863 - Cabo conexão	393983 - Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage Referência: Dmx3-Pcbl3yag

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 01 – divergência na Potência da Lâmpada, Características Adicionais e Acessórios.*

*ITEM 02 – divergência na referência.*

**ATENÇÃO:**

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

**Comunicação Interna nº 40 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 21 de fevereiro de 2025.

De: Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Para: Coordenação de Manutenção Predial

**Assunto: Dispensa de licitação eletrônica - aquisição de REFLETORES, tipo canhão, LED PAR 64 RGB**

Prezada Coordenadora,

Solicito formação de preço de referência para a dispensa de licitação eletrônica, visando a **aquisição de REFLETORES, tipo canhão, LED PAR 64 RGB**, conforme informações constantes nos documentos anexos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Ana Paula Araújo Lino Mota**

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 21/02/2025, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1432862** e o código CRC **06C252EB**.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
40/2025	926302	Rascunho	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

**Título:** REFLETORES E CABO BLINDADO

**Observações:** Dispensa de Licitação Eletrônica para aquisição dos materiais conforme Processo SEI nº 19.09.02336.0004991/2025-93

**Total de itens cotados:** 2

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 10.412,5330

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
360132 - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência , Potência Lâmpada: 32 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipadora, 36° , Cor: Preto Fosco , Acessórios: Porta Gelatina	Unidade	10

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 4,1092%
R\$ 797,8400	R\$ 834,0533	R\$ 824,2600	Desvio Padrão: 34,2731
Maior Preço: R\$ 880,0600			

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 824,2600	13/03/2024	Sim
2	III	ENTER LIGHT - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 797,8400	24/02/2025	Sim
3	III	MARIA ÂNGELA OLIVEIRA PLODER E CIA LTDA - SHOW DE LUZ - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 880,0600	26/02/2025	Sim

#### Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
393983 - Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage , Referência: Dmx3-Pcbl3yag	Unidade	200
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,6300	R\$ 11,7500	R\$ 10,3600
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	HARMONIA MUSICAL - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 9,6300	25/02/2025	Sim
2	III	PROSOUND SOLUÇÕES EM ÁUDIO PROFISSIONAL LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 15,2600	25/02/2025	Sim
3	III	LOJA AUDIOVILLE LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 10,3600	25/02/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 26/02/2025 13:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Retorne-se o presente expediente informando que, após análise preliminar do processo em epígrafe, identificamos no Termo de Referência (1431858) o que segue:

**Item 1:** Não foi identificado no mercado o item com a potência de 270W. Nas propostas coletadas só existe referência à potência para os LED's (18W cada). Inclusive um fornecedor do ramo informou estranhar a potência (270W), considerada elevada em relação às demais especificações do item.

**Item 2:** Unidade de fornecimento (METROS) não está disponível para o CATMAT 393983. Foi utilizada a única medida disponível no sistema para pesquisa (UNIDADE).

Após ajustes e esclarecimentos, retorno-se o expediente para continuidade da pesquisa.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/02/2025, às 14:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1433961** e o código CRC **0E46A670**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de **10 ( DEZ ) REFLETORES**, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm e **200 ( DUZENTAS ) UNIDADES DE CABO BLINDADO**, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70°

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

( ) SIM  
(x) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( x ) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Aquisição de material elétrico		R\$ 185.000,00

( ) **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

justificativa

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**  
FERNANDO VICENTE MORAES BENITES

**Unidade Administrativa:**  
SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**  
ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA

**Órgão/Unidade:**  
SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/03/2025, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 07/03/2025, às 13:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1442553** e o código CRC **3512C574**.

19.09.02336.0004991/2025-93

1442553v1

@descricao\_orgao\_m

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p>Aquisição de <b>10 ( DEZ ) REFLETORES</b>, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm e <b>200 ( DUZENTAS ) UNIDADES DE CABO BLINDADO</b>, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo foi definido considerando o porte da fachada a ser iluminada, na sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição em questão é fundamentada pelas necessidades de iluminação cênica na fachada da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Aquisição de <b>10 ( DEZ ) REFLETORES</b> , Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm e <b>200 ( DUZENTAS ) UNIDADES DE CABO BLINDADO</b> , DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.

<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>
<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 180 dias</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação.</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: SGA/DEA – Coordenação de Manutenção Predial
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<p><b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO</p> <p><b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):</b> R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>	<p><b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b></p> <p><b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b></p>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<p><b>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u>, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p><b>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:</b> item 01.</p> <p><b>a.2) Fase para a exigência:</b> Em conjunto com a proposta de preços.</p>

<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
	<p><b>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</b></p>
	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da [REDACTED]hia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja [REDACTED]hia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</b></p>
	<p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</b></p>

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço [REDACTED], Coordenação de Almoxarifado, Condomínio [REDACTED] 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, [REDACTED])iro Cassange ( São Cristóvão), 1.559, Galpão 10, Salvador - [REDACTED])</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 e (71) 3103-0140 e almoxarifado@mp[REDACTED].mp.br e ld-manutencao.predial@mp[REDACTED].mp.br</p>
------------------------------	--

	<p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 7 dias corridos.</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>

<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p>

	<p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p style="padding-left: 2em;">3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p style="padding-left: 2em;">3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES

	<p>pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

	<p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

	<p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.12.3 DAS MULTAS:</b></p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

	<p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>	
MATRÍCULA: <b>353.296</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>FERNANDO VICENTE MORAES BENITES</b>

INSERIR ASSINATURA DIGITAL



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO VICENTE MORAES BENITES  
Data: 07/03/2025 11:46:50-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	<b>REFLETORES</b> , Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm.	Unidade	10	15806 - Refletor	360132 - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipa- dora, 36º, Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina
2	<b>CABO BLINDADO</b> , DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.	Unidade	200	18863 - Cabo conexão	393983 - Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage Referência: Dmx3-Pcbl3yag

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 01 – divergência na Potência da Lâmpada, Características Adicionais e Acessórios.*

*ITEM 02 – divergência na referência.*

**ATENÇÃO:**

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

## DESPACHO

À Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços,

Retornamos o presente processo SEI com as correções devidamente efetuadas no DFD e no TR.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 07/03/2025, às 13:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444003** e o código CRC **07F26FCC**.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
40/2025	926302	Rascunho	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Título: REFLETORES E CABO BLINDADO

Observações: Dispensa de Licitação Eletrônica para aquisição dos materiais conforme Processo SEI nº 19.09.02336.0004991/2025-93

Total de itens cotados: 2 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 15.051,9000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
360132 - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência , Potência Lâmpada: 32 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipadora, 36° , Cor: Preto Fosco , Acessórios: Porta Gelatina	Unidade	10

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 17,9792%
R\$ 824,2600	R\$ 1.100,5000	R\$ 1.199,9900	Desvio Padrão: 197,8614
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 1.277,2500

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 824,2600	13/03/2024	Sim
2	IV	SHOW DE LUZ LTDA - Fornecedor TECLACENTER INSTRUMENTOS	10		R\$ 1.199,9900	26/02/2025	Sim
3	III	MUSICAIS - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 1.277,2500	24/02/2025	Sim

#### Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
393983 - Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage , Referência: Dmx3-Pcbl3yag	Unidade	200
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,3600	R\$ 14,1733	R\$ 15,2600
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PROSOUND SOLUÇÕES EM ÁUDIO PROFISSIONAL LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 15,2600	25/02/2025	Sim
2	III	LOJA AUDIOVILLE LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 10,3600	25/02/2025	Sim
3	IV	SHOW DE LUZ LTDA - Fornecedor	10		R\$ 16,9000	24/02/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 07/03/2025 17:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

### TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzez LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm	UNIDADE	10	15806 - Refletor	360132	MEDIANA	R\$ 1.199,99	R\$ 11.999,90	R\$ 11.999,90
2	CABO BLINDADO, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º	UNIDADE	200	18863 - Cabo conexão	393983	MEDIANA	R\$ 15,26	R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO								R\$15.051,90	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Unidade Administrativa: <b>COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS/DADM</b>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Amarildo Barbosa dos Santos <small>Assinado de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2025.03.07 17:49:44 -03'00'</small>

### MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Compras Governamentais					
1	REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm	UNIDADE	10	360132	-	R\$1.199,99	-	MEDIANA	R\$1.199,99	R\$11.999,90

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Compras Governamentais					
2	CABO BLINDADO, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º	UNIDADE	200	393983	-	R\$15,26	-	MEDIANA	R\$15,26	R\$3.052,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO										
Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS									
Unidade Administrativa: <i>COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS</i>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Amarildo Barbosa dos Santos									
										Assinado de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2025.03.07 17:43:37 -03'00'

## DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA/APOIO,

Considerando a inclusão dos documentos, pesquisa de preços (1444938), tabela de preços referenciais (1445032) e memória de cálculo (1445035), encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias.

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

**Amarildo Barbosa dos Santos**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 07/03/2025, às 18:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445038** e o código CRC **D2B1A1DB**.



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 15051,90 (quinze mil cinquenta e um reais e noventa centavos)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30.000	R\$ 491.490,12	R\$ 15.051,90	3,06 %

\* Ex:25/03/2025

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

- Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.  
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 355.077	Nome Completo: Antônio Sérgio dos Santos Sena	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
--------------------	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 25/03/2025, às 09:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465327** e o código CRC **F3C60112**.

19.09.02336.0004991/2025-93

1465327v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
REFLETORES, tipo canhão, LED PAR 64 RGB w+UV CREE 18 Leds Cree 15w; Material: Alumínio; Cada LED faz as 6 Cores; RGBWA UV: Vermelho / Verde / Azul / Branco / Âmbar / Roxo (Luz Negra); Voltagem: AC 110V 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz. Total de 18 LEDs de 18w Cada; Potencia: 270W; Display digital: LxA (5 x 2) cm; Painel com 4 Botões: Menu / Up / Down / Enter; Modos: Auto / Som-Ativo / DMX / Master-Slave; Canais DMX: 8 Canais; Comprimento do cabo de energia: 110cm; Dimensões (22 x 21 x 23 cm). Com exterior resistente e à prova d'água.	15806	R\$ 62.725,59	R\$ 11.999,90
CABO BLINDADO, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.	18863	R\$ 62.725,59	R\$ 3.052,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902

<b>Unidade Administrativa:</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura	<b>Cargo/Função:</b> Diretor
---	---------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 25/03/2025, às 14:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465082** e o código CRC **13F5A9C2**.

19.09.02336.0004991/2025-93

1465082v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.br

## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
REFLETORES, tipo canhão, LED PAR 64 RGB w+UV CREE 18 Leds Cree 15w; Material: Alumínio; Cada LED faz as 6 Cores; RGBWA UV: Vermelho / Verde / Azul / Branco / Âmbar / Roxo (Luz Negra); Voltagem: AC 110V 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz. Total de 18 LEDs de 18w Cada; Potencia: 270W; Display digital: LxA(5 x 2) cm; Painel com 4 Botoes: Menu / Up / Down / Enter; Modos: Auto / Som-Ativo / DMX / Master-Slave; Canais DMX: 8 Canais; Comprimento do cabo de energia: 110cm; Dimensões (22 x 21 x 23 cm). Com exterior resistente e à prova dágua.	15806	0,0	62.725,59
CABO BLINDADO, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70°.	18863	0,0	62.725,59

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 355.077      Nome Completo: Antônio Sérgio dos Santos Sena

Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente  ANTONIO SERGIO DOS SANTOS SENAS Data: 24/03/2025 18:03:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
---	---



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais														
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada														
Quantidade Prevista:	25,00 unidade														
Quantidade Atual:	25,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.509,88	258.509,88	144.809,38	132.265,18	491.490,12
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.099.385,48	1.099.385,48	327.929,91	184.015,78	2.517.613,52
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
Região	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64
PAOE	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	678.744,72	2.388.745,72	0,00	0,00	1.357.895,36	1.357.895,36	472.739,29	316.280,96	3.486.103,64



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	0,00	0,00	0,54
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	0,00	0,00	0,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	0,00	0,00	0,54



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	0,00	0,00	0,90
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	0,00	0,00	0,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	0,00	0,00	0,90

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	0,00
PAOE	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	37.531,00	2.779.682,24	0,00	0,00	81.847,32	81.847,32	0,00	0,00	1,44
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	37.531,00	2.779.682,24	0,00	0,00	81.847,32	81.847,32	0,00	0,00	1,44



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.674,41	23.674,41	0,00	0,00	2.976.325,59
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.674,41	23.674,41	0,00	0,00	2.976.325,59
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.674,41	23.674,41	0,00	0,00	2.976.325,59



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Região	Total do Tesouro		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	678.745,00	678.744,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	4.762.640,00	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	1.373.957,39	1.183.237,17	101.045,94
Região	Total do Tesouro		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	678.745,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	1.373.957,39	1.183.237,17	101.046,22
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	678.745,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	1.373.957,39	1.183.237,17	101.046,22

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
Região	Total do Tesouro		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
PAOE	Total do Tesouro		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	685.640,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.659.988,47	1.659.988,47	1.373.957,39	1.183.237,17	4.984.266,81
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	685.640,00	5.441.384,72	0,00	0,00	1.659.988,47	1.659.988,47	1.373.957,39	1.183.237,17	4.984.266,81
Programa	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	<b>Total do Tesouro</b>		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
Orgão	<b>Total do Tesouro</b>		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	1.401.915,72	10.609.812,68	0,00	0,00	3.099.731,15	3.099.731,15	1.846.696,68	1.499.518,13	8.470.371,89



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando se tratar de dispensa de licitação eletrônica sem instrumento formal de contrato, encaminhamos o expediente à Coordenação de Licitações para análise de conformidade e adoção das providências que entender pertinentes.

Registramos que a referida Dispensa foi catalogada nesta Coordenação sob o número 074/2025.

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 27/03/2025, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1469608** e o código CRC **4C886B5B**.



## DESPACHO

Após análise processual, esta Coordenação de Licitações sinaliza os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pelas unidades responsáveis pelas respectivas elaborações, a seguir indicadas:

### I. Pelo(a) Coordenação de Manutenção Predial:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO N° 1443886):**

Necessário a reavaliação do objeto no **TR e no DFD** (documento n.º 1428034), considerando que a quantidade e a descrição dos itens devem ser indicados na tabela indicativa de itens a serem fornecidos no APENSO I do TR. Devendo apenas as informações necessárias para identificação do objeto. Em caso de dúvidas, pesquisar na base de conhecimentos.

Com relação a descrição do objeto no APENSO I do TR, também deve ser reavaliado a unidade de fornecimento do item 2, considerando que cabo é medido por metro ou rolo. Verificamos que a pesquisa de preços foi feita com base no metro, devendo, portanto, ser reajustado nesse sentido, contendo a descrição clara da unidade de fornecimento a ser utilizada.

Solicita-se, ainda, a conclusão do procedimento na Unidade Solicitante.

### II. Pelo(a) gestor(a) orçamentária do recurso:

#### **MANIFESTAÇÃO DO GESTOR (DOCUMENTO N° 1465082):**

Verificou-se a ausência de assinaturas dos fiscais e gestores de contrato, de modo que devolvemos para fins de suprir tal exigência com a elaboração do termo de ciência dos mesmos.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/03/2025, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1470171** e o código CRC **72425E2F**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 27/03/2025, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 27/03/2025, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 27/03/2025, às 17:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Assessor Administrativo II, em 28/03/2025, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 07/04/2025, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1470354** e o código CRC **85406660**.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><i>Aquisição de 10 ( DEZ ) REFLETORES e 200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO.</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<p>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo foi definido considerando o porte da fachada a ser iluminada, na sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<p>Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição em questão é fundamentada pelas necessidades de iluminação cênica na fachada da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p><i>Aquisição de 10 ( DEZ ) REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm e 200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.</i></p>
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b></p>

<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 180 dias</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação.</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: SGA/DEA – Coordenação de Manutenção Predial
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<p><b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO</p> <p><b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):</b> R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>	<p><b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b></p> <p><b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b></p>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<p><b>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u>, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p><b>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:</b> item 01.</p> <p><b>a.2) Fase para a exigência:</b> Em conjunto com a proposta de preços.</p>
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>



2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; <b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; <b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; <b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço) [REDACTED], Coordenação de Almoxarifado, Condomínio [REDACTED] 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, [REDACTED] Mirro Cassange ( São Cristóvão), 1.559, Galpão 10, Salvador - [REDACTED]</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 e (71) 3103-0140 e <a href="mailto:almoxarifado@mp[REDACTED].mp.br">almoxarifado@mp[REDACTED].mp.br</a> e <a href="mailto:ld-manutencao.predial@mp[REDACTED].mp.br">ld-manutencao.predial@mp[REDACTED].mp.br</a></p> <p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE ENTRAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
-----------------------	--

<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 7 dias corridos.</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b> , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>

<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
--	--



	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p>



	<p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

	<p>contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.12.3 DAS MULTAS:</b></p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

	<p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
<b>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: <b>353.296</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>FERNANDO VICENTE MORAES BENITES</b>	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL</b> ·  Documento assinado digitalmente FERNANDO VICENTE MORAES BENITES Data: 28/03/2025 09:18:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>		



**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	<b>REFLETORES</b> , Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm.	Unidade	10	15806 - Refletor	360132 - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipa- dora, 36º, Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina
2	<b>METROS CABO BLINDADO</b> , DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.	Unidade	200	18863 - Cabo conexão	393983 - Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage Referência: Dmx3-Pcbl3yag

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 01 – divergência na Potência da Lâmpada, Características Adicionais e Acessórios.*

*ITEM 02 – divergência na referência.*

**ATENÇÃO:**

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de Licitações,

Informamos que o Termo de Referência foi devidamente retificado bem como foram designados o gestor e os respectivos fiscais e suplentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 28/03/2025, às 13:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1471441** e o código CRC **B3052048**.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEIRO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

- I - Andreza Ribeiro Lima;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

- I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

---

## SECRETARIA GERAL

---

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

## PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90015/2025	
<p>O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.</p>	
<b>1. OBJETO</b>	
Aquisição de refletores e cabos blindados, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.	
<b>2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>	
R\$ 15.051,90(Quinze mil, cinquenta um reais e noventa centavos)	
<b>3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS</b>	<b>4. REGISTRO DE PREÇOS</b>
Conforme ANEXO II – Termo de Referência	NÃO
<b>5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)</b>
NÃO	NÃO
<b>7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	MENOR PREÇO
<b>8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>
<b>9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA</b>	
<b>9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
<b>9.2 DATA DA SESSÃO:</b>	<b>03/04/2025</b>
<b>9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:</b>	<b>DAS 08H ATÉ 14H</b>
<b>10. UNIDADE SOLICITANTE</b>	<b>11. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
Coordenação de Manutenção Predial	19.09.02336.0004991/2025-93
<b>12. ANEXOS:</b>	
<b>ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA</b>	<b>ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA</b>
<b>13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO</b>	
Coordenação de Licitações - E-MAIL: [REDACTED]	

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de refletores e cabos blindados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
  - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
  - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
  - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
    - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- b) empresa, isoladamente ou em cons\xf3rcio, respons\xe1vel pela elabora\xe7\xe3o do projeto b\xfasico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, respons\xe1vel t\xecnico ou subcontratado, quando a contrata\xe7\xe3o versar sobre obra, servi\xe7os ou fornecimento de bens a ela necess\xe1rios;
- c) pessoa f\xf9sica ou jur\xeddica que se encontre, ao tempo da contrata\xe7\xe3o, impossibilitada de contratar em decorr\xeancia de san\xe7\xe3o que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha v\xednculo de natureza t\xecnica, comercial, econ\xf3mica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do \x96rg\xe3o ou entidade contratante ou com agente p\xf9blico que desempenhe fun\xe7\xe3o na dispensa de licita\xe7\xe3o ou atue na fiscaliza\xe7\xe3o ou na gest\xe3o do contrato, ou que deles seja c\xf3njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at\xe9 o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei n\xba 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa f\xf9sica ou jur\xeddica que, nos 5 (cinco) anos anteriores \xe0 divulga\xe7\xe3o do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com tr\xadsito em julgado, por explora\xe7\xe3o de trabalho infantil, por submiss\xe3o de trabalhadores a condic\xe3es an\u00e1logas \xe0s de escravo ou por contrata\xe7\xe3o de adolescentes nos casos vedados pela legisla\xe7\xe3o trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econ\xf3mico;

2.3.3.2. O disposto na al\xednea "c" aplica-se tamb\xe9m ao fornecedor que atue em substitui\xe7\xe3o a outra pessoa, f\xf9sica ou jur\xeddica, com o intuito de burlar a efetividade da san\xe7\xe3o a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o il\xedcito ou a utiliza\xe7\xe3o fraudulenta da personalidade jur\xeddica do fornecedor;

2.3.4. organiza\xe7\xe3es da Sociedade Civil de Interesse P\xf9blico - OSCIP, atuando nessa condi\xe7\xe3o (Acord\xe3o n\xba 746/2014-TCU-Plen\'rio); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. N\xf3o poder\xe1 participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletr\xf4nica ou da execu\xe7\xe3o do contrato agente p\xf9blico do \x96rg\xe3o ou entidade contratante, devendo ser observadas as situa\xe7\xe3es que possam configurar conflito de interesses no exerc\xficio ou ap\xf3s o exerc\xficio do cargo ou emprego, nos termos da legisla\xe7\xe3o que disciplina a mat\xe9ria, conforme [\\\$ 1º do art. 9º da Lei n.\xba 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poder\xe1o apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfa\xe7am \xe0s condic\xe3es deste aviso de contrata\xe7\xe3o e seus anexos.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETR\xf4NICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
  - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
  - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
  - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
  - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
  - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
- 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
  - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
  - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
  - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.1 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

## 4 FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
  - 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.



- 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).
- 5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
- 5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica** nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF**

- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Sege/ME nº 67, de 2021](#)).

- 6.4** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7 CONTRATAÇÃO

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;



- 7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**8.1** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

**8.4** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**8.5** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**8.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**8.7** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.9** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;
- 10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

- 10.3 As providências dos subitens 910.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.
- 10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta



#### 10.13.2 ANEXO II – Termo de Referência

**André Luís Sant'ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N°90015/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:				CNPJ:	
ENDERECO:					
MUNICÍPIO:		UF:		CEP:	
REPRESENTANTE LEGAL:				CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
TELEFONE COMERCIAL: ( )		E-MAIL:			
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>					
BANCO:		AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm.	unidade	10			
02	CABO BLINDADO,(METROS) DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70°.	UNIDADE	200			

DATA: XX/XX/XXXX

\_\_\_\_\_  
Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:



- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: xxxx(xxxxxxxxxx) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

**DATA:** XX/XX/XXXX

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
<p>- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.</p> <p>- Prazo de entrega 30 dias corridos</p> <p>- Local de entrega. Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, Coordenação de Almoxarifado, Condomínio [REDACTED] 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, [REDACTED]iro Cassange (São Cristóvão), 1.559, Galpão 10, Salvador - BA</p> <p>A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e <u>totais</u> que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPB, conforme Termo de Referência.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

APENSO I

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO BEM</b>	<b>CÓDIGO CATMAT</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDA DE TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>
DISPENSA 90015/2025						
01	REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm.	360132	unidade	10	R\$ 1.199,99	R\$ 11.999,90
02	CABO BLINDADO,(METROS) DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70°.	393983	unidade	200	R\$ 15,26	R\$ 3.052,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA						R\$ 15.051,90

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><i>Aquisição de 10 ( DEZ ) REFLETORES e 200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO.</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<p><b>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo foi definido considerando o porte da fachada a ser iluminada, na sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<p><b>Não se aplica</b> (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição em questão é fundamentada pelas necessidades de iluminação cênica na fachada da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p><i>Aquisição de 10 ( DEZ ) REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm e 200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO, DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm<sup>2</sup>, Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.</i></p>
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b></p>

<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 180 dias</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação.</p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: SGA/DEA – Coordenação de Manutenção Predial
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<b>APLICÁVEL</b> , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<p><b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO</p> <p><b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):</b> R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA</b>	<p><b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b></p> <p><b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b></p>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<p><b>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <b>catálogos técnicos</b>, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p><b>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:</b> item 01.</p> <p><b>a.2) Fase para a exigência:</b> Em conjunto com a proposta de preços.</p>
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>



2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da [REDACTED]hia; <b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja [REDACTED]hia; <b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; <b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	<b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b>  3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos  3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.  3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.  3.1.1.4 Local de entrega (endereço [REDACTED], Coordenação de Almoxarifado, Condomínio [REDACTED] 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, [REDACTED]iro Cassange ( São Cristóvão), 1.559, Galpão 10, Salvador - [REDACTED])  3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.  3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM  3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial.  3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 e (71) 3103-0140 e <a href="mailto:almoxarifado@mp[REDACTED].mp.br">almoxarifado@mp[REDACTED].mp.br</a> e <a href="mailto:ld-manutencao.predial@mp[REDACTED].mp.br">ld-manutencao.predial@mp[REDACTED].mp.br</a>
	<b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE ENTRAGEM DO(S) BEM(NS):</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 7 dias corridos.</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b> , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>

<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
--	--



	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p>



	<p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do</p>

	<p>contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.12.3 DAS MULTAS:</b></p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES

	<p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
<b>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: <b>353.296</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>FERNANDO VICENTE MORAES BENITES</b>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL -</b>  Documento assinado digitalmente <b>FERNANDO VICENTE MORAES BENITES</b> Data: 28/03/2025 09:18:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>		



**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	<b>REFLETORES</b> , Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm.	Unidade	10	15806 - Refletor	360132 - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipa- dora, 36º, Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina
2	<b>METROS CABO BLINDADO</b> , DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º.	Unidade	200	18863 - Cabo conexão	393983 - Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage Referência: Dmx3-Pcbl3yag

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 01 – divergência na Potência da Lâmpada, Características Adicionais e Acessórios.*

*ITEM 02 – divergência na referência.*

**ATENÇÃO:**

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 90015/2025

Última atualização 31/03/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 31/03/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 31/03/2025 09:55 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000067/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de 10 ( DEZ ) REFLETORES e 200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO.

## Informação complementar:

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14133/2021.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.042,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Refletor	10	R\$ 1.199,00
2	Cabo Conexão	200	R\$ 15,26

Exibir:  |

1-2 de 2 itens

Página:  |



[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Avisos de Dispensas de Licitações

<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023490004697202504
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação Eletrônica
<b>Nº da Dispensa:</b>	059/2025 – 90016/2025 (Compras Gov)
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de cafeteiras para café expresso
<b>Data da Publicação:</b>	31/03/2025
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
:	
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360004991202593
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação Eletrônica
<b>Nº da Dispensa:</b>	074/2025 – 90015/2025 (Compras Gov)
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de refletores e cabos blindados
<b>Data da Publicação:</b>	31/03/2025
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
:	
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909009130008716202527
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	077/2025
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de coleta e entregas diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Itapicuri/BA pelo período de 12 (doze) meses
<b>Data da Publicação:</b>	31/03/2025
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
:	
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909010430007519202586
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	078/2025
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos





## ANEXO-I-MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº90015/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO		
NOME FANTASIA: WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO		CNPJ: 57093177000105
ENDERECO [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	CEP: 40375016
REPRESENTANTE LEGAL: WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO		CPF: [REDACTED]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0003085400129	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 222003579	
TELEFONE COMERCIAL: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO: 323	[REDACTED]	Nº [REDACTED]

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzez LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Azul, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm.	unidade	10	PMG (FY1876)	R\$798,20	R\$7.982,00



02	CABO BLINDADO,(METROS) DMX isolado em termopl\u00e1stico resistente a alta temperatura e fixa retra\u00e7\u00e3o a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70°.	UNIDADE	200			
----	---	---------	-----	--	--	--

Documento assinado digitalmente



WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANT  
Data: 03/04/2025 16:02:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**DATA: 03/04/2025**

**Representante legal A**

proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

Página 16 | 17

- a.Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b.Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c.Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: **90(NOVENTA)** dias, contados a partir da data de sua apresentação.

**DATA: 03/04/2025**

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validez da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
  - Prazo de entrega 30 dias corridos
  - Local de entrega. Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, Coordenação de Almoxarifado, Condomínio ██████████ ██████████ 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Barro Cassange (São Cristóvão), 1.559, Galpão 10, Salvador - BA
- A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPB, conforme Termo de Referência.
  - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



## **REFLETOR OUTDOOR 18 LEDS 18W RGBWA UV**



### Especificações:

Cores do led: vermelho, verde, azul, branco, ambar e luz negra

Carcaça: Aluminio pintura preta

Controle: DMX, Audio, Automatico

Angulo de abertura: 25°

Alça Dupla

Grau de Proteção: IP65 Outdoor

Possui cooler de refrigeração

Tensão eletrica: AC 110 - 220V, 50/60 HZ

Canais DMX 6ch e 10ch

Display: Led

Sinal imput/Output: XLR de 3 e 5 pinos

Frequencia Estroboscópica: 1 - 30Hz

Tamanho: 23 x 10 x 23cm

Peso: 4Kg

Quantidade de led: 18 Leds

Potência total de cada led 18w

**RAZÃO SOCIAL: ALPHA COMMERCE LTDA.**
**CNPJ: 50.919.483/0001-09**
**PROPOSTA DE PREÇO**
**Dispensa Eletrônica N° 90015/2025 - UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**

Número do lote	Descrição Item	Unid	Marca/Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
2	CABO BLINDADO DMX 2 VIAS 0,30mm <sup>2</sup> - Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70º - (Cabo DMX 22 awg D30 Santo Angelo)	M	SANTO ANGELO	200	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.960,00</b>

1. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

2. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

3. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

4. Prazo de **validade** da proposta é de **90 (noventa)** dias, contados da abertura da sessão pública.

5. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima, seguirá o padrão do respectivo edital.

6. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

**Não ( ) Sim ( x ) / Microempresa - ME**

Banco N° 001 - BANCO DO BRASIL

[REDACTED]

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



Adriely Maiara França do Nascimento  
Responsável Legal

CPF: [REDACTED]

07 de abril de 2025.

[REDACTED]  
**ADRIELY MAIARA  
FRANCA DO  
NASCIMENTO:**  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por [REDACTED]  
MAIARA FRANCA DO  
NASCIMENTO [REDACTED]  
Dados: 2025.04.07  
11:04:43 -03'00'



À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

### **DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa ALPHA COMMERCE, inscrita no CNPJ 50.919.483/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Adriely Maiara França do Nascimento, CPF [REDACTED], interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 15/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Erechim/RS, 07 de abril de 2025.



Adriely Maiara França do Nascimento  
Responsável Legal

[REDACTED] ADRIELY  
[REDACTED] MAIARA FRANCA DO  
[REDACTED] NASCIMENTO [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
[REDACTED] ADRIELY MAIARA  
[REDACTED] FRANCA DO  
[REDACTED] NASCIMENTO [REDACTED]

Dados: 2025.04.07 11:14:33  
-03'00'

---

ALPHA COMMERCE LTDA – CNPJ 50.919.483/0001-09  
ADRIELY MAIARA FRANÇA DO NASCIMENTO– CPF [REDACTED]

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à DEA - Coordenação de Manutenção Predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM 1

EMPRESA: WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ Nº 57.093.177/0001-05

DOCUMENTO(S):

**1) PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO TÉCNICO (Doc. SEI nº 1480199)**

### II. ITEM 2

EMPRESA: ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 50.919.483/0001-09

DOCUMENTO(S):

**1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1483419)**

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia **08/04/2025, às 14 horas e 30 minutos**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho  
Gestora Administrativa IV  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 07/04/2025, às 13:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1483640** e o código CRC **FD1B699C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Licitações,

Informamos que após análise as propostas das empresas WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ Nº 57.093.177/0001-05 e ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 50.919.483/0001-09, estão tecnicamente aprovadas e em conformidade com o Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 08/04/2025, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1485174** e o código CRC **04C2619E**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 08/04/2025 às 14:30.

A Agente de Contratação informou em chat que, após análise, a área técnica aprovou integralmente a proposta de preços e os documentos apresentados pelas empresas WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ Nº 57.093.177/0001-05 e ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 50.919.483/0001-09, conforme despacho nº 1485174.

Informou também que, no que tange aos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento integral das empresas WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ Nº 57.093.177/0001-05 e ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 50.919.483/0001-09, no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, e foi emitido registro SICAF destas empresas, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no subitem 5.4 do aviso de contratação.

Após habilitação das empresas, **a licitação foi encerrada** e o processo será encaminhado para adjudicação e homologação da Autoridade Superior.

Anexa-se a seguir os documentos de habilitação, de consulta da pregoeira, o checklist das empresas e a relação de declarações.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho  
Gestora Administrativa IV  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 08/04/2025, às 15:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1485862** e o código CRC **11AB68AE**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.093.177/0001-05**  
Razão Social: **57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2026**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>03/09/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>19/04/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>17/09/2025</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>21/05/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>19/06/2025</b>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.093.177/0001-05  
Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2026**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**  
Capital Social: **R\$ 1.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/08/2024**  
CNAE Primário: **5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**

CNAE Secundário 1: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**  
CNAE Secundário 2: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
CNAE Secundário 3: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CNAE Secundário 4: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**  
CNAE Secundário 5: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**  
CNAE Secundário 6: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**  
CNAE Secundário 7: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**  
CNAE Secundário 8: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**  
CNAE Secundário 9: **4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**  
CNAE Secundário 10: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**  
CNAE Secundário 11: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**  
CNAE Secundário 12: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
CNAE Secundário 13: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
CNAE Secundário 14: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**

#### Dados para Contato

CEP: **[REDACTED]**  
Endereço: **[REDACTED]**  
**[REDACTED]**  
Telefone: **(71) 81177511**  
E-mail: **[REDACTED]**

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:

WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

## Linhas Fornecimento

### Materiais

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

6105 - MOTORES ELÉTRICOS

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

**CPF**

[REDACTED]

**CNPJ**

57.093.177/0001-05

**Data de Abertura**

30/08/2024

**Nome Empresarial**

57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

**Capital Social**

1.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

30/08/2024

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

Período	Início	Fim
1º período	30/08/2024	-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Salgadeiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos de cutelaria	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2025 15:11:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO**  
CNPJ: **57.093.177/0001-05**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.093.177/0001-05

Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 222.003.579

Inscrição Municipal: 00.030.854/001-

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/05/2025

Código de Controle: [REDACTED]

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/06/2025

Código de Controle: A47E.9C89.E13E.94D8.0F58.E2E0.1895.9181



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251873345**

RAZÃO SOCIAL	
<b>57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SAN</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>222.003.579</b>	<b>57.093.177/0001-05</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO  
CNPJ: 57.093.177/0001-05  
Endereço: [REDACTED] - CEP: 40375016 - CASA

Número da Certidão: 2241831

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:23:46 horas do dia 21/03/2025.

Válida até dia 19/06/2025.

Código de controle da certidão: **A47E.9C89.E13E.94D8.0F58.E2E0.1895.9181**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251569107

RAZÃO SOCIAL	
<b>57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SAN</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>222.003.579</b>	<b>57.093.177/0001-05</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:** INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 00.030.854/001-29  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Não Estabelecido

Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

Nome Fantasia: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO Inscrição Estadual:

CNPJ: 57.093.177/0001-05

#### ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: 2<sup>a</sup> Travessa Liberdade Número: 69

Edifício: Bairro: LIBERDADE

Complemento: CASA CEP: 40.375.016

Telefone: 7181177511 Fax:

Correio Eletrônico: [REDACTED]

Referência: NÃO INFORMADO

#### TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: Validade:

#### DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Internet

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

Data Inscrição na Prefeitura: 02/09/2024

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	31/08/2024
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	11/12/2024
Comércio varejista de artigos de iluminação	4754-7/03	11/12/2024
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	11/12/2024
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	11/12/2024
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	11/12/2024
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	11/12/2024
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	01/03/2025
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	4789-0/04	01/03/2025
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	01/03/2025
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	01/03/2025
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	01/03/2025
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	01/03/2025
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	01/03/2025

#### OBSERVAÇÕES

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 57.093.177/0001-05**Inscrição Estadual:** 222.003.579 ME**Razão Social:** 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO**Micro Empreendedor Individual - MEI****Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ VAREJO**Endereço**

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Telefone:** (71) 81177511**E-mail:** [REDACTED]**Referência:** AO LADO DA FUNERARIA SENHOR DO BONFIM**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 01/09/2024**Atividade Econômica Principal:**

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

**Atividade Econômica Secundária**

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- INTERNET

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço**

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

## Informações do Contador

**Classificação CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****Nome:****Endereço****CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Tipo CRC:**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.093.177/0001-05  
Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2026**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/09/2025**  
Código de Controle: **DC0054F8B0053ECC**

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/04/2025**  
Código de Controle: **2025032101146401123009**

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/09/2025**  
Código de Controle: **163016852025**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.093.177/0001-05

Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.093.177/0001-05  
Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.093.177/0001-05  
Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.093.177/0001-05

Razão Social: 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**

## ☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/04/2025 15:11:11

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAO
Nenhum registro encontrado									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:11 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SXDR030425151011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/04/2025 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EE.CEF2.476A.5794 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90015/2025

EMPRESA: WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO

CNPJ: 57.093.177/0001-05

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)	
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM

DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pela Agente de Contratação	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuraçao particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO FOI SOLICITADO	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pela Agente de Contratação	NÃO SE APLICA

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
MEI: Certificado da condição de MEI (CCMEI)	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM



Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	NÃO FOI SOLICITADO	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
36.539.794/0001-03 - 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 07:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 13:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
50.121.066/0001-08 - 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 07:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELLEN MARIA OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 07:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.706.000/0001-05 - 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 20:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 12:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 23:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 07:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 01:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.093.177/0001-05 - 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 17:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.524.343/0001-72 - 57.524.343 LEILANE ANDRESSA CAMPOS VIEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 14:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 07:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.314.564/0001-41 - 59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 00:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/03/2025 20:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 13:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 10:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.425.702/0001-20 - ALINE CRISTINA ESPESSOTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 21:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.919.483/0001-09 - ALPHA COMMERCE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 10:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.079.581/0001-62 - CHAMA COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 21:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 17:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.093.307/0001-15 - DAHEL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 00:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 07:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 17:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSAIENTES E AUTOMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 09:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 18:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.696.877/0001-36 - GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/03/2025 13:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.739.879/0001-68 - GRUPO TUBRAN LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 16:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.022.535/0001-64 - GSIFI LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 18:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
55.319.864/0001-62 - HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 15:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 07:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.113.262/0001-91 - LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 16:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 06:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.392.209/0001-00 - MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 20:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 01:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 16:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 22:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/04/2025 22:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 16:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/04/2025 16:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



## CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90015/2025

EMPRESA: ALPHA COMMERCE LTDA

CNPJ: 50.919.483/0001-09

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)	
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM

DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	NÃO SE APLICA

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <u>Observação:</u> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a	SIM	SIM	SIM



apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF		Consultado pelo Agente de Contratação	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	SIM Consultado pelo Agente de Contratação	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Razão Social: ALPHA COMMERCE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2025**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/07/2025 Automática

FGTS Validade: 26/04/2025 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/07/2025 Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/12/2023 (\*)

Receita Municipal Validade: 05/01/2024 (\*)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **ANEXO Impedimentos de Licitar**

#### **Dados do Fornecedor**

CNPJ: **50.919.483/0001-09**

Razão Social: **ALPHA COMMERCE LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### **Impedimento de Licitar no Âmbito:**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155901-HOSPITAL ESCOLA DA**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALPHA COMMERCE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500017957

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Janeiro 2025

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº [REDACTED] em 17/01/2025 da Empresa ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50919483000109 e protocolo 250162741 - 15/01/2025. Autenticação: C7E64A147DDEA738B2699EF2EBBCB898D059A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/016.274-1 e o código de segurança dgQ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo Idoneidade (Alpha) (1485977)

SET 19.09.02336.0004991/2025-93 / pg. 144

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/016.274-1	RSP2500017957	15/01/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas



---

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**ALPHA COMMERCE LTDA**  
**CNPJ – 50.919.483/0001-09**

---

**ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO,** [REDACTED]



Empresária proprietária da empresa registrada sob nome empresarial **50.919.483 ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**, com sede na Rua [REDACTED] [REDACTED], inscrita no CNPJ (MF) sob nº **50.919.483/0001-09**, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4381596917-7, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**Da denominação, sede, NIRE e CNPJ**

**Cláusula 1ª** - A sociedade empresária limitada terá como nome empresarial de **ALPHA COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **50.919.483/0001-09**, com sua sede e foro jurídico na Rua [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED].

**§único:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

**Do objetivo e início das atividades**

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá por objeto social as atividades de: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA



---

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - A sociedade iniciou suas atividades em **02/06/2023** e seu prazo de duração é indeterminado.

### **Do capital social**

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - O capital social da empresa será de R\$10.000,00 (dez mil reais), provenientes do aproveitamento do acervo da EMPRESÁRIA INDIVIDUAL **ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencentes ao único sócio:

NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
<b>ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

### **Da administração**

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

**§único:** A sócia única fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

### **Dos resultados e balanço**

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício social, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas. O lucro acumulado poderá ser distribuído em qualquer período do ano.

### **Da retirada, alteração ou dissolução da sociedade**

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - Falecendo ou sendo interditado a única sócia da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz.



---

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§1º** - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

### **Da declaração de isenção criminal**

**Cláusula 8ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **Do porte empresarial**

**Cláusula 9ª** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (*art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006*).

### **Do Fórum**

**Cláusula 10ª** – Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim (RS), para dirimir dúvidas em relação ao presente, declarando aceitá-lo, nos termos que é lavrado, obrigando-se ainda por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a bem fielmente cumpri-lo.

Erechim – RS, 10 de janeiro de 2025.

---

**ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**  
Sócia - Administradora

3/3





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/016.274-1	RSP2500017957	15/01/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALPHA COMMERCE LTDA, de CNPJ 50.919.483/0001-09 e protocolado sob o número 25/016.274-1 em 15/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número [REDACTED], em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2025

Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 17/01/2025, às 11:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/016.274-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº [REDACTED] em 17/01/2025 da Empresa ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50919483000109 e protocolo 250162741 - 15/01/2025. Autenticação: C7E64A147DDEA738B2699EF2EBBCB898D059A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/016.274-1 e o código de segurança dgQ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo Idoneidade (Alpha) (1485977)

SET 19.09.02336.0004991/2025-93 / pg. 151

pág. 8/8



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/04/2025 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F5.584F.5351.2175 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## ☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAf)

Dados da consulta: 08/04/2025 13:58:57

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/04/2025 14:04:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHA COMMERCE LTDA**  
CNPJ: **50.919.483/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (14/08/2025) - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES<br/>Impedimento /proibição de contratar com prazo determinado (27/07/2025) - Polícia Civil de Santa Catarina

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:14 do dia 08/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YR2U080425135914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251953572

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>50.919.483/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Razão Social: ALPHA COMMERCE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

03/12/2023

Código de Controle:

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

05/01/2024

Código de Controle:



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CPF/CNPJ.: 50.919.483/0001-09

Certificamos que até a presente data este CPF/CNPJ **não está inscrito no cadastro de Contribuintes** do Município de Erechim, sendo assim, não constam inscritos débitos de tributos.

Esta certidão não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Emitido eletronicamente via Internet.

Identificador : 250919483000109  
Emitida às 16:14:03 do dia 05/10/2023.  
Código de Autenticidade 32C4.1B7B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **50.919.483/0001-09**

**Certificamos** que, aos **05 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/12/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26190167**  
Autenticação: **36390183**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Razão Social: ALPHA COMMERCE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/07/2025

Código de Controle: 3DED9DC8AC05FD16

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/04/2025

Código de Controle: 2025032804216086306803

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/07/2025

Código de Controle: [REDACTED]



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Razão Social: ALPHA COMMERCE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Razão Social: ALPHA COMMERCE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 13/02/2025 Prazo Final: 14/08/2025

Data Aplicação: 13/02/2025

Número do Processo: 23762.019921/2024 Número do Contrato: 2024NE1594

Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar por 6 meses



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.919.483/0001-09  
Razão Social: ALPHA COMMERCE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Litar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 03/09/2024 Prazo Final: 02/10/2024  
Data Aplicação: 03/09/2024  
Número do Processo: 0004531-50.2024.5  
Descrição/Justificativa: Não envio da proposta para o item 10, no curso do Pregão Eletrônico 086/2023

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 13/02/2025  
Data Aplicação: 13/02/2025  
Número do Processo: 23762.019921/2024 Número do Contrato: 2024NE1594  
Descrição/Justificativa: Não apresentou defesa e tampouco realizou a entrega até o momento do empenho 2024NE1594.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III  
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 13/02/2025 Prazo Final: 14/08/2025  
Data Aplicação: 13/02/2025  
Número do Processo: 23762.019921/2024 Número do Contrato: 2024NE1594  
Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar por 6 meses

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**  
Órgão Sancionador: **Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**  
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **UDESC00028012/2024 / contrato proveniente do Edital 501/2024**  
Data Inicial: **26/09/2024**  
Fundamentos Legais: **Lei 14133 - art. 156, II**

## Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Multa**  
Órgão Sancionador: **Polícia Civil de Santa Catarina**  
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **PCSC00046392/2024 / Autorização de Fornecimento nº 127/SECOM/PCSC/2024**  
Data Inicial: **28/01/2025**  
Fundamentos Legais: **Lei 14133 - art. 156, II**

## Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**  
Órgão Sancionador: **Polícia Civil de Santa Catarina**  
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**  
Número do Processo/Contrato: **PCSC00046392/2024 / Autorização de Fornecimento nº 127/SECOM/PCSC/2024**  
Data Inicial: **28/01/2025** Data Final: **27/07/2025**  
Fundamentos Legais: **Lei 14133 - art. 156, II**  
**Lei 14133 - art. 156, III**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Razão Social: ALPHA COMMERCE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251924661**

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>50.919.483/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO como ME, EPP

EMPRESA: ALPHA COMMERCE LTDA

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

(X) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, tendo em vista o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não ter excedido o limite fixado nos incisos I e II, do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações;

( ) enquadra-se como cooperativa, com receita bruta anual até o fixado no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e está de acordo com o art. 34 da lei nº

11.488 de 15 de junho de 2007.

( ) enquadra-se na situação de microempreendedor individual, cujo valor da receita bruta anual, no último exercício, não excede o limite fixado no art. 18-A, § 1.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações; não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no art. 18-A, § 4.º, incisos I a IV, da mesma lei e exerce tão somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN n.º 58 de 27 de abril de 2009.

Declaramos, também, que não nos enquadramos em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Erechim, 28 de janeiro de 2025.



Adriely Maiara França do Nascimento  
Responsável Legal

ADRIELY MAIARA FRANÇA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

CAMILE SCOTTI: [REDACTED] Assinado de forma digital por CAMILE SCOTTI: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.01.31  
12:01:09 -03'00'

ASSINATURA DO CONTADOR  
Camile Scotti  
[REDACTED]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

9483000109, Endereço [REDACTED]

27 de janeiro de 2025, às 10:08:01

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **24c0e47ef76cb5bb6d209d0dbe4bdd2a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/01/2025

## Identificação

[REDACTED]

## Endereço

[REDACTED]

<b>Enquadramento</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	14 ª DRE - ERECHIM
<b>Empresa</b>			
<b>Natureza</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>Jurídica</b>			
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOSOU MAGAZINES		
<b>CNAE Fiscal</b>	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
<b>Data Abertura</b>	17/01/2025		
<b>Situação</b>	ATIVO		
<b>Cadastral</b>			
<b>Vigente<sup>(1)</sup></b>			
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.919.483/0001-09

Certidão nº: 11277219/2025

Expedição: 26/02/2025, às 10:04:35

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.919.483/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.919.483/0001-09

**Razão Social:** 50919483 ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO

**Endereço:** [REDACTED] / 99706-119

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2025 a 26/04/2025

**Certificação Número:** 2025032804216086306803

Informação obtida em 07/04/2025 10:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **ALPHA COMMERCE LTDA**

CPF/CNPJ.....: **50.919.483/0001-09**

Insc. Municipal.: **117964**

Endereço [REDACTED], **CASA**

Bairro.....: **Liberdade**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas

4755-5/02 Com.varej.de art. de armarios

4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo

4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos

4713-0/02 Loja de variedades(exceto lojas de dptos/magazine)

4742-3/00 Com.varej.de material elétrico

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/06/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 250919483000109

Emitida às 16:41:00 do dia 24/03/2025.

Código de Autenticidade 32B6.1BCB

**A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ALPHA COMMERCE LTDA**

CNPJ base: **50.919.483/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33979015**

Autenticação: **44316754**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALPHA COMMERCE LTDA**  
**CNPJ: 50.919.483/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:54 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **7521.B19C.308B.543A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.919.483/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/06/2023	
NOME EMPRESARIAL <b>ALPHA COMMERCE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(54) 9127-6406</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2025 às 11:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALPHA COMMERCE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500017957

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Janeiro 2025

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

##### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

##### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº [REDACTED] em 17/01/2025 da Empresa ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50919483000109 e protocolo 250162741 - 15/01/2025. Autenticação: C7E64A147DDEA738B2699EF2EBBCB898D059A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/016.274-1 e o código de segurança dgQ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo habilitação (Alpha) (1485979)

SET 19.09.02336.0004991/2025-93 / pg. 177

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/016.274-1	RSP2500017957	15/01/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas



---

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**ALPHA COMMERCE LTDA**  
**CNPJ – 50.919.483/0001-09**

---

**ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO,** [REDACTED]

Empresária proprietária da empresa registrada sob nome empresarial **50.919.483 ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**, com sede na Rua [REDACTED] [REDACTED], inscrita no CNPJ (MF) sob nº **50.919.483/0001-09**, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4381596917-7, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**Da denominação, sede, NIRE e CNPJ**

**Cláusula 1ª** - A sociedade empresária limitada terá como nome empresarial de **ALPHA COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **50.919.483/0001-09**, com sua sede e foro jurídico na Rua [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED].

**§único:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

**Do objetivo e início das atividades**

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá por objeto social as atividades de: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA



---

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - A sociedade iniciou suas atividades em **02/06/2023** e seu prazo de duração é indeterminado.

### **Do capital social**

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - O capital social da empresa será de R\$10.000,00 (dez mil reais), provenientes do aproveitamento do acervo da EMPRESÁRIA INDIVIDUAL **ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencentes ao único sócio:

NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
<b>ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

### **Da administração**

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**. É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato; salvo se tais atos consultarem aos interesses administrativos.

**§único:** A sócia única fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

### **Dos resultados e balanço**

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício social, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas. O lucro acumulado poderá ser distribuído em qualquer período do ano.

### **Da retirada, alteração ou dissolução da sociedade**

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - Falecendo ou sendo interditado a única sócia da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz.



---

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§1º** - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

### **Da declaração de isenção criminal**

**Cláusula 8ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **Do porte empresarial**

**Cláusula 9ª** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (*art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006*).

### **Do Fórum**

**Cláusula 10ª** – Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim (RS), para dirimir dúvidas em relação ao presente, declarando aceitá-lo, nos termos que é lavrado, obrigando-se ainda por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a bem fielmente cumpri-lo.

Erechim – RS, 10 de janeiro de 2025.

---

**ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO**  
Sócia - Administradora

3/3





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/016.274-1	RSP2500017957	15/01/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALPHA COMMERCE LTDA, de CNPJ 50.919.483/0001-09 e protocolado sob o número 25/016.274-1 em 15/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número [REDACTED], em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADRIELY MAIARA FRANCA DO NASCIMENTO	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2025

Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 17/01/2025, às 11:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/016.274-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº [REDACTED] em 17/01/2025 da Empresa ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50919483000109 e protocolo 250162741 - 15/01/2025. Autenticação: C7E64A147DDEA738B2699EF2EBBCB898D059A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/016.274-1 e o código de segurança dgQ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo habilitação (Alpha) (1485979)

SET 19.09.02336.0004991/2025-93 / pg. 184

pág. 8/8

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90015/2024, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1472730), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de refletores e cabos blindados nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	REFLETORES, Par 64 Slim 18 Leds 18w Rgbwa+uv Ip65 Prova Dágua, RGB, Canhão PAR, modo de controle Auto - DMX -SOM, 18 luzes LED, potência de saída 18W, com flash, cor preto, Estrutura de alumínio com pintura eletrostática, Cores: Vermelho, Verde, Branco, Âmbar e Luz Negra, 8 canais DMX, Controle via DMX/Auto/Sound, Proteção IP65 (prova d'água), Acompanha cabo adaptador IP65 AC e DMX, Voltagem 110v/220v - 50/60Hz, Dimensões: 14 cm x 26 cm x 26 cm.	unidade	10
02	CABO BLINDADO,(METROS) DMX isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração a solda, 2 vias 0,30mm <sup>2</sup> , Blindagem Trançado em Cobre Estanhado, Capa Pvc 70°.	unidade	200

A Sessão Pública, com início em 03/04/2024, se deu conforme Manifestações 1480620 e 1485862.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documento 1485174), a(s) empresa(s) foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	10	WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ n.º 57.093.177/0001-05	R\$ 798,20	R\$ 7.982,00	1480199
02	200	ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ n.º 50.919.483/0001-09	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00	1483419

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para **adjudicação e homologação** dos itens da dispensa eletrônica nº 90015/2025, salvo melhor juízo.

Após, **solicita-se**:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho  
Gestora Administrativa IV  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 08/04/2025, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1485920** e o código CRC **9DC7A1D4**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1485920), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90015/2025 e **adjudico o objeto - item\_01** em favor da empresa **WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO**, CNPJ n.º 57.093.177/0001-05, e **item\_02** em favor da empresa **ALPHA COMMERCE LTDA**, CNPJ n.º 50.919.483/0001-09.

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 182/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/04/2025, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1487333** e o código CRC **96C8A95E**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA  
**DISPENSA 90015/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA  
Objeto da compra: Aquisição de 10 ( DEZ ) REFLETORES e 200 ( DUZENTOS ) METROS DE CABO BLINDADO.  
Entrega de propostas: De 31/03/2025 às 09:55 até 03/04/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 03/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/04/2025 às 08:09:11	Prezados fornecedores, conforme consta no AVISO DE CONTRATAÇÕES: Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.
Sistema	03/04/2025 às 08:10:57	3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado; b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar”; entre outros.
Sistema	03/04/2025 às 08:11:09	c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões “ou similar” e “ou equivalente”;
Sistema	03/04/2025 às 14:18:56	Prezados fornecedores, estou aguardando o sistema sincronizar para dar inicio a sessão.
Sistema	03/04/2025 às 14:20:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/04/2025 às 14:24:00	Boa tarde prezados fornecedores. Daremos continuidade a sessão convocando as empresas classificadas conforme Termo de Referência.
Sistema	03/04/2025 às 16:31:16	Prezados fornecedores, em razão da proximidade do fim do expediente não será possível convocar a próxima classificada para o item 2.
Sistema	03/04/2025 às 16:32:09	A sessão será suspensa e o retorno agendado para AMANHÃ (04/04/2025) às 08:30
Sistema	04/04/2025 às 08:44:05	Prezados fornecedores, bom dia! Sou a agente de Contratação Monica e darei continuidade ao certame.
Sistema	04/04/2025 às 11:32:31	Prezados fornecedores, ao final do prazo a sessão será suspensa e a continuidade fica remarcada para este dia (04.04.2025) às 14:30
Sistema	04/04/2025 às 16:38:22	Prezados fornecedores, a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 07/04/2025 às 08:30.
Sistema	04/04/2025 às 16:38:33	Ótimo final de semana!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 08:36:54	Prezados fornecedores, bom dia!
Sistema	07/04/2025 às 08:37:11	Darei continuidade ao certame.
Sistema	07/04/2025 às 10:37:09	Havendo necessidade de convocar a empresa subsequente, será concedida uma hora antes do horário de almoço e a segunda hora será concedida a partir das 14:30.
Sistema	07/04/2025 às 11:34:36	Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica e a continuidade da sessão fica remarcada para o dia 08/04/2025 às 14:30.
Sistema	08/04/2025 às 14:31:40	Prezados fornecedores, boa tarde! Darei continuidade ao certame com a análise da área técnica.
Sistema	08/04/2025 às 15:01:46	Prezados fornecedores, as empresas WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ N° 57.093.177/0001-05 e ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ N° 50.919.483/0001-09, foram classificadas e habilitadas.
Sistema	08/04/2025 às 15:02:16	O processo será encaminhado para adjudicação e homologação e após a área técnica entrará em contato para as demais providências.
Sistema	08/04/2025 às 15:02:21	Boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
03/04/2025 às 14:20:34	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 1 - Refletor

Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32W, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipadora, 36<sup>a</sup>, Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 1.199,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 11.990,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.738.\*\*\*-\*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05, melhor lance: R\$ 798,2000 (unitário) / R\$ 7.982,0000 (total)

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.539.794/0001-03 - 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
50.121.066/0001-08 - 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
50.599.969/0001-07 - 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA	Sim	R\$ 1.120,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
<b>Descrição detalhada:</b>			
Marca/Fabricante: Showtech		Modelo/versão: ST-P001	
52.706.000/0001-05 - 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
54.286.277/0001-51 - 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
<b>Descrição detalhada:</b>			
Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
55.941.746/0001-91 - 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
57.093.177/0001-05 - 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada
57.524.343/0001-72 - 57.524.343 LEILANE ANDRESSA CAMPOS VIEIRA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Comp		Modelo/versão: Comp	
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
59.314.564/0001-41 - 59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: REFLETOR		Modelo/versão: REFLETOR	
43.425.702/0001-20 - ALINE CRISTINA ESPESSOTO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: [REDACTED]		Modelo/versão: [REDACTED]	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
47.079.581/0001-62 - CHAMA COMERCIAL LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
51.093.307/0001-15 - DAHEL SOLUÇOES INTELIGENTES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível			Modelo/versão: conforme tr
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUÇOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTEIS E AUTOMACAO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32W, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipadora, 36 <sup>a</sup> , Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina Marca/Fabricante: CONFORME TR			Modelo/versão: CONFORME TR
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32W, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipadora, 36 <sup>a</sup> , Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina Marca/Fabricante: ML OU SIMILAR			Modelo/versão: ML OU SIMILAR
15.696.877/0001-36 - GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: diversos			Modelo/versão: diversos
21.739.879/0001-68 - GRUPO TUBRAN LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
46.022.535/0001-64 - GSIFI LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.319.864/0001-62 - HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
54.113.262/0001-91 - LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: tr</p> <p>Modelo/versão: tr</p>			
56.392.209/0001-00 - MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço [REDACTED]			
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Tipo Lâmpada: Par 64 Led Rgb De Alta Potência, Potência Lâmpada: 32W, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Dmx 512, Placa Dissipadora, 36 <sup>a</sup> , Cor: Preto Fosco, Acessórios: Porta Gelatina			
Marca/Fabricante: ELGIN	Modelo/versão: REFLETOR		
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 08:11:15	59.298.287/0001-20	R\$ 1.115,4000
03/04/2025 às 08:13:17	47.079.581/0001-62	R\$ 890,0000
03/04/2025 às 09:37:21	55.319.864/0001-62	R\$ 880,0000
03/04/2025 às 09:39:21	39.999.415/0001-56	R\$ 1.115,3900
03/04/2025 às 10:30:59	15.696.877/0001-36	R\$ 1.099,0000
03/04/2025 às 11:44:42	56.392.209/0001-00	R\$ 1.000,0000
03/04/2025 às 12:22:42	26.587.509/0001-76	R\$ 879,9000
03/04/2025 às 13:11:48	25.235.133/0001-78	R\$ 1.500,0000
03/04/2025 às 13:16:37	51.093.307/0001-15	R\$ 898,9900
03/04/2025 às 13:23:17	59.298.287/0001-20	R\$ 879,8000
03/04/2025 às 13:36:43	57.524.343/0001-72	R\$ 879,7000
03/04/2025 às 13:39:31	55.319.864/0001-62	R\$ 878,0000
03/04/2025 às 13:39:31	39.999.415/0001-56	R\$ 1.098,9900
03/04/2025 às 13:40:01	45.125.667/0001-59	R\$ 1.098,9800
03/04/2025 às 13:44:20	57.524.343/0001-72	R\$ 877,0000
03/04/2025 às 13:48:24	55.319.864/0001-62	R\$ 876,0000
03/04/2025 às 13:50:37	57.524.343/0001-72	R\$ 875,9000
03/04/2025 às 13:51:34	55.319.864/0001-62	R\$ 875,0000
03/04/2025 às 13:51:50	57.524.343/0001-72	R\$ 875,8000
03/04/2025 às 13:52:14	57.524.343/0001-72	R\$ 874,0000
03/04/2025 às 13:53:12	55.319.864/0001-62	R\$ 873,0000
03/04/2025 às 13:53:30	57.524.343/0001-72	R\$ 850,0000
03/04/2025 às 13:55:41	55.319.864/0001-62	R\$ 849,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 13:55:47	26.587.509/0001-76	R\$ 848,9000
03/04/2025 às 13:56:04	55.319.864/0001-62	R\$ 847,0000
03/04/2025 às 13:58:31	52.707.286/0001-43	R\$ 846,9000
03/04/2025 às 13:59:02	55.261.686/0001-66	R\$ 846,8000
03/04/2025 às 13:59:02	52.707.286/0001-43	R\$ 846,7000
03/04/2025 às 13:59:03	55.261.686/0001-66	R\$ 846,6000
03/04/2025 às 13:59:04	52.707.286/0001-43	R\$ 846,5000
03/04/2025 às 13:59:04	55.261.686/0001-66	R\$ 846,4000
03/04/2025 às 13:59:05	52.707.286/0001-43	R\$ 846,3000
03/04/2025 às 13:59:05	55.261.686/0001-66	R\$ 846,2000
03/04/2025 às 13:59:06	52.707.286/0001-43	R\$ 846,1000
03/04/2025 às 13:59:07	39.781.895/0001-84	R\$ 845,9900
03/04/2025 às 13:59:07	55.261.686/0001-66	R\$ 846,0000
03/04/2025 às 13:59:08	52.707.286/0001-43	R\$ 845,8900
03/04/2025 às 13:59:08	55.261.686/0001-66	R\$ 845,7900
03/04/2025 às 13:59:09	52.707.286/0001-43	R\$ 845,6900
03/04/2025 às 13:59:10	55.261.686/0001-66	R\$ 845,5900
03/04/2025 às 13:59:10	39.781.895/0001-84	R\$ 845,6800
03/04/2025 às 13:59:14	39.781.895/0001-84	R\$ 845,4800
03/04/2025 às 13:59:14	50.933.292/0001-93	R\$ 845,5900
03/04/2025 às 13:59:15	55.261.686/0001-66	R\$ 845,3800
03/04/2025 às 13:59:18	39.781.895/0001-84	R\$ 845,2700
03/04/2025 às 13:59:19	55.261.686/0001-66	R\$ 845,1700
03/04/2025 às 13:59:27	50.933.292/0001-93	R\$ 845,0700
03/04/2025 às 13:59:28	55.261.686/0001-66	R\$ 844,9700
03/04/2025 às 13:59:30	50.121.066/0001-08	R\$ 844,8700
03/04/2025 às 13:59:30	59.298.287/0001-20	R\$ 844,7700
03/04/2025 às 13:59:30	55.261.686/0001-66	R\$ 844,8700
03/04/2025 às 13:59:31	40.265.132/0001-60	R\$ 844,6700
03/04/2025 às 13:59:31	52.706.000/0001-05	R\$ 844,5700
03/04/2025 às 13:59:31	51.340.170/0001-56	R\$ 999,9900
03/04/2025 às 13:59:31	36.539.794/0001-03	R\$ 844,7700
03/04/2025 às 13:59:31	59.298.287/0001-20	R\$ 844,4700

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 13:59:31	57.093.177/0001-05	R\$ 844,5700
03/04/2025 às 13:59:31	52.706.000/0001-05	R\$ 844,3700
03/04/2025 às 13:59:32	36.539.794/0001-03	R\$ 844,4700
03/04/2025 às 13:59:32	36.539.794/0001-03	R\$ 844,2700
03/04/2025 às 13:59:32	55.738.820/0001-77	R\$ 1.098,9700
03/04/2025 às 13:59:32	55.261.686/0001-66	R\$ 844,1700
03/04/2025 às 13:59:32	52.997.838/0001-03	R\$ 844,0700
03/04/2025 às 13:59:33	52.706.000/0001-05	R\$ 843,9700
03/04/2025 às 13:59:33	52.997.838/0001-03	R\$ 843,8700
03/04/2025 às 13:59:33	46.656.337/0002-33	R\$ 1.098,9700
03/04/2025 às 13:59:33	59.298.287/0001-20	R\$ 843,7700
03/04/2025 às 13:59:33	36.539.794/0001-03	R\$ 843,8700
03/04/2025 às 13:59:33	52.706.000/0001-05	R\$ 843,6700
03/04/2025 às 13:59:33	52.997.838/0001-03	R\$ 843,5700
03/04/2025 às 13:59:33	55.261.686/0001-66	R\$ 843,6700
03/04/2025 às 13:59:33	40.265.132/0001-60	R\$ 844,4700
03/04/2025 às 13:59:34	59.298.287/0001-20	R\$ 843,4700
03/04/2025 às 13:59:34	52.706.000/0001-05	R\$ 843,3700
03/04/2025 às 13:59:34	43.061.074/0001-40	R\$ 844,2700
03/04/2025 às 13:59:34	36.539.794/0001-03	R\$ 843,4700
03/04/2025 às 13:59:34	36.539.794/0001-03	R\$ 843,2700
03/04/2025 às 13:59:34	57.093.177/0001-05	R\$ 844,0700
03/04/2025 às 13:59:34	52.706.000/0001-05	R\$ 843,1700
03/04/2025 às 13:59:35	53.482.168/0001-47	R\$ 844,6700
03/04/2025 às 13:59:35	40.265.132/0001-60	R\$ 843,3700
03/04/2025 às 13:59:35	55.261.686/0001-66	R\$ 843,0700
03/04/2025 às 13:59:35	43.061.074/0001-40	R\$ 843,2700
03/04/2025 às 13:59:35	50.121.066/0001-08	R\$ 844,4700
03/04/2025 às 13:59:35	52.706.000/0001-05	R\$ 842,9700
03/04/2025 às 13:59:36	50.121.066/0001-08	R\$ 842,8700
03/04/2025 às 13:59:36	40.265.132/0001-60	R\$ 843,0700
03/04/2025 às 13:59:36	55.261.686/0001-66	R\$ 842,7700
03/04/2025 às 13:59:36	59.298.287/0001-20	R\$ 843,2700

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 13:59:36	52.997.838/0001-03	R\$ 843,2700
03/04/2025 às 13:59:36	52.706.000/0001-05	R\$ 842,6700
03/04/2025 às 13:59:37	59.298.287/0001-20	R\$ 842,5700
03/04/2025 às 13:59:37	52.706.000/0001-05	R\$ 842,4700
03/04/2025 às 13:59:37	57.093.177/0001-05	R\$ 843,0700
03/04/2025 às 13:59:37	36.539.794/0001-03	R\$ 842,6700
03/04/2025 às 13:59:37	53.482.168/0001-47	R\$ 842,9700
03/04/2025 às 13:59:37	57.093.177/0001-05	R\$ 842,3700
03/04/2025 às 13:59:37	43.061.074/0001-40	R\$ 842,9700
03/04/2025 às 13:59:37	52.706.000/0001-05	R\$ 842,2700
03/04/2025 às 13:59:38	57.093.177/0001-05	R\$ 842,1700
03/04/2025 às 13:59:38	52.706.000/0001-05	R\$ 842,0700
03/04/2025 às 13:59:38	52.997.838/0001-03	R\$ 842,5700
03/04/2025 às 13:59:39	50.121.066/0001-08	R\$ 842,5700
03/04/2025 às 13:59:39	36.539.794/0001-03	R\$ 841,9700
03/04/2025 às 13:59:39	43.061.074/0001-40	R\$ 842,0700
03/04/2025 às 13:59:39	52.706.000/0001-05	R\$ 841,8700
03/04/2025 às 13:59:39	53.482.168/0001-47	R\$ 842,0700
03/04/2025 às 13:59:39	40.265.132/0001-60	R\$ 842,6700
03/04/2025 às 13:59:40	36.539.794/0001-03	R\$ 841,7700
03/04/2025 às 13:59:40	52.706.000/0001-05	R\$ 841,6700
03/04/2025 às 13:59:40	43.061.074/0001-40	R\$ 841,5700
03/04/2025 às 13:59:40	52.706.000/0001-05	R\$ 841,4700
03/04/2025 às 13:59:40	40.265.132/0001-60	R\$ 841,7700
03/04/2025 às 13:59:40	43.061.074/0001-40	R\$ 841,3700
03/04/2025 às 13:59:40	52.997.838/0001-03	R\$ 841,9700
03/04/2025 às 13:59:40	59.298.287/0001-20	R\$ 841,2700
03/04/2025 às 13:59:40	57.093.177/0001-05	R\$ 841,9700
03/04/2025 às 13:59:41	36.539.794/0001-03	R\$ 841,4700
03/04/2025 às 13:59:41	53.482.168/0001-47	R\$ 841,1700
03/04/2025 às 13:59:41	55.261.686/0001-66	R\$ 842,0700
03/04/2025 às 13:59:41	55.261.686/0001-66	R\$ 841,0700
03/04/2025 às 13:59:41	53.482.168/0001-47	R\$ 840,9700

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 13:59:41	59.298.287/0001-20	R\$ 840,8700
03/04/2025 às 13:59:41	50.121.066/0001-08	R\$ 841,8700
03/04/2025 às 13:59:41	57.093.177/0001-05	R\$ 840,9700
03/04/2025 às 13:59:42	40.265.132/0001-60	R\$ 841,2700
03/04/2025 às 13:59:42	57.093.177/0001-05	R\$ 840,7700
03/04/2025 às 13:59:42	59.298.287/0001-20	R\$ 840,6700
03/04/2025 às 13:59:42	36.539.794/0001-03	R\$ 841,0700
03/04/2025 às 13:59:42	52.707.286/0001-43	R\$ 840,5700
03/04/2025 às 13:59:42	55.941.746/0001-91	R\$ 799,0000
03/04/2025 às 13:59:42	40.265.132/0001-60	R\$ 840,6700
03/04/2025 às 13:59:42	57.093.177/0001-05	R\$ 840,5700
03/04/2025 às 13:59:42	50.121.066/0001-08	R\$ 840,4700
03/04/2025 às 13:59:43	36.539.794/0001-03	R\$ 840,4700
03/04/2025 às 13:59:43	52.997.838/0001-03	R\$ 841,1700
03/04/2025 às 13:59:43	57.093.177/0001-05	R\$ 798,9000
03/04/2025 às 13:59:43	59.298.287/0001-20	R\$ 840,4600
03/04/2025 às 13:59:43	43.061.074/0001-40	R\$ 841,0700
03/04/2025 às 13:59:43	52.707.286/0001-43	R\$ 798,8000
03/04/2025 às 13:59:44	57.093.177/0001-05	R\$ 798,7000
03/04/2025 às 13:59:44	36.539.794/0001-03	R\$ 840,3700
03/04/2025 às 13:59:44	52.706.000/0001-05	R\$ 798,6000
03/04/2025 às 13:59:44	55.261.686/0001-66	R\$ 798,5000
03/04/2025 às 13:59:45	52.997.838/0001-03	R\$ 840,4500
03/04/2025 às 13:59:45	57.093.177/0001-05	R\$ 798,4000
03/04/2025 às 13:59:45	53.482.168/0001-47	R\$ 840,3600
03/04/2025 às 13:59:46	50.933.292/0001-93	R\$ 798,9000
03/04/2025 às 13:59:47	43.061.074/0001-40	R\$ 798,3000
03/04/2025 às 13:59:47	57.093.177/0001-05	R\$ 798,2000
03/04/2025 às 13:59:47	55.261.686/0001-66	R\$ 798,1000
03/04/2025 às 13:59:50	43.061.074/0001-40	R\$ 798,0000
03/04/2025 às 13:59:51	46.022.535/0001-64	R\$ 999,9000
03/04/2025 às 13:59:52	52.706.000/0001-05	R\$ 797,9000
03/04/2025 às 13:59:55	50.121.066/0001-08	R\$ 797,8000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 14:00:50	O item 1 teve empate real para os valores 1.199,0000 e 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/04/2025 às 14:00:50	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.121.066/0001-08	03/04/2025 às 14:25:38	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra "c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "ou similar" e "ou equivalente";"
Sistema para o participante 52.706.000/0001-05	03/04/2025 às 14:27:30	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("CONFORME TR) no campo MARCA .
Sistema para o participante 52.706.000/0001-05	03/04/2025 às 14:28:10	3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "conforme edital", "conforme TR", "nos termos solicitados", "compatível" ou "similar"; entre outros.
Sistema para o participante 43.061.074/0001-40	03/04/2025 às 14:29:15	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA .
Sistema para o participante 43.061.074/0001-40	03/04/2025 às 14:29:17	3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado; b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "conforme edital", "conforme TR", "nos termos solicitados", "compatível" ou "similar"; entre outros.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	03/04/2025 às 14:30:09	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra c) , já que indicou alternativa no campo marca.
Sistema para o participante 55.261.686/0001-66	03/04/2025 às 14:30:32	3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "ou similar" e "ou equivalente";
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	03/04/2025 às 14:30:55	Prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e dos documentos técnicos (catálogo) para o item,
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	03/04/2025 às 14:31:21	Sr. Fornecedor 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e catálogo..
Sistema para o participante 55.941.746/0001-91	03/04/2025 às 14:31:32	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA.
Sistema para o participante 55.941.746/0001-91	03/04/2025 às 14:32:20	3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "conforme edital", "conforme TR", "nos termos solicitados", "compatível" ou "similar"; entre outros.
Sistema para o participante 53.482.168/0001-47	03/04/2025 às 14:33:05	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA.
Sistema para o participante 53.482.168/0001-47	03/04/2025 às 14:33:13	3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "conforme edital", "conforme TR", "nos termos solicitados", "compatível" ou "similar"; entre outros.
Sistema para o participante 52.997.838/0001-03	03/04/2025 às 14:34:09	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.997.838/0001-03	03/04/2025 às 14:34:22	3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar”; entre outros.
Sistema para o participante 40.265.132/0001-60	03/04/2025 às 14:34:50	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA.
Sistema para o participante 39.781.895/0001-84	03/04/2025 às 14:35:31	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("L") no campo MARCA.
Sistema para o participante 55.319.864/0001-62	03/04/2025 às 14:37:13	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("L") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 55.319.864/0001-62	03/04/2025 às 14:37:33	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("diversas") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	03/04/2025 às 14:38:17	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 55.738.820/0001-77	03/04/2025 às 14:41:25	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("SIMILAR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 15.696.877/0001-36	03/04/2025 às 14:41:52	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("DIVERSOS") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	03/04/2025 às 14:44:59	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("COMP") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	03/04/2025 às 14:45:49	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("CONFORME TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 54.286.277/0001-51	03/04/2025 às 14:46:17	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 30.870.355/0001-00	03/04/2025 às 14:46:41	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	03/04/2025 às 14:47:09	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("COMPATÍVEL") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 21.821.902/0001-69	03/04/2025 às 14:47:55	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("1") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 54.113.262/0001-91	03/04/2025 às 14:48:42	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("SIMILAR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 59.314.564/0001-41	03/04/2025 às 14:49:15	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("DE ACORDO COM O ENVIO DA PROPOSTA") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	03/04/2025 às 14:49:41	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("REFLETOR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	03/04/2025 às 14:50:23	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("REFLETOR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 28.459.736/0001-41	03/04/2025 às 14:50:58	A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada.
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	03/04/2025 às 15:24:19	Prezado fornecedor, esteja atento ao prazo concedido.
Pelo participante 57.093.177/0001-05	03/04/2025 às 16:10:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:30 de 03/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05.
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	03/04/2025 às 16:14:40	Prezado fornecedor, acuso recebimento de 03 arquivos.pdf. Informo que em breve análise não observei referência a marca e modelo inseridos em sistema.
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	03/04/2025 às 16:16:32	Os documentos serão encaminhados para análise da unidade técnica. Conforme item 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àquelas originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	08/04/2025 às 14:34:49	Conforme análise da área técnica: "Informamos que após análise a proposta da empresa WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ N° 57.093.177/0001-05, está tecnicamente aprovada e em conformidade com o Termo de Referência.
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	08/04/2025 às 14:48:43	A Agente de Contratação consultou a habilitação da empresa nos sistemas (SICAF e demais sistemas de governo) e não havendo nenhum impedimento e estando os documentos válidos, a empresa será habilitada.
Sistema para o participante 57.093.177/0001-05	08/04/2025 às 14:49:05	Foram verificados os documentos de habilitação constantes no SICAF, conforme item 6.2 do aviso de contratação.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 14:00:50	Item com etapa aberta encerrada.
03/04/2025 às 14:00:50	Item teve empate real para os valores 1.199,0000 e 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/04/2025 às 14:00:50	Item encerrado para lances.
03/04/2025 às 14:25:56	Fornecedor 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO, CNPJ 50.121.066/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 797,8000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra "c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "ou similar" e "ou equivalente";".
03/04/2025 às 14:28:27	Fornecedor 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, CNPJ 52.706.000/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 797,9000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("CONFORME TR) no campo MARCA ..
03/04/2025 às 14:29:29	Fornecedor LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.061.074/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 798,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA ..
03/04/2025 às 14:30:43	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 798,1000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra c) , já que indicou alternativa no campo marca..

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 14:31:21	Fornecedor 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e catálogo..
03/04/2025 às 14:32:35	Fornecedor 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA, CNPJ 55.941.746/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 799,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA..
03/04/2025 às 14:33:22	Fornecedor 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS, CNPJ 53.482.168/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 840,3600. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA..
03/04/2025 às 14:34:34	Fornecedor 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES, CNPJ 52.997.838/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 840,4500. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA..
03/04/2025 às 14:34:55	Fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 840,6700. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA..
03/04/2025 às 14:35:45	Fornecedor MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA, CNPJ 39.781.895/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 845,2700. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("L") no campo MARCA..
03/04/2025 às 14:37:56	Fornecedor HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA, CNPJ 55.319.864/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 847,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("diversas") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:38:24	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 848,9000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("refletor") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:40:45	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.098,9700. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("CONFORME TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:41:30	Fornecedor CMA LICITACOES LTDA, CNPJ 55.738.820/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.098,9700. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("SIMILAR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:41:58	Fornecedor GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 15.696.877/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.099,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("DIVERSOS") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:44:03	Fornecedor 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA, CNPJ 50.599.969/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.120,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:45:03	Fornecedor 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS, CNPJ 58.491.452/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.195,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("COMP") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:45:54	Fornecedor EMGEZA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSAIENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.198,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("CONFORME TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:46:22	Fornecedor 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ 54.286.277/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.199,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico (TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:46:45	Fornecedor MZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.199,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico (TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:47:16	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.199,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("COMPATÍVEL") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 14:48:08	Fornecedor ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ 21.821.902/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.199,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("1") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:48:46	Fornecedor LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.113.262/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.199,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("SIMILAR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:49:22	Fornecedor 59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA, CNPJ 59.314.564/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.200,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("DE ACORDO COM O ENVIO DA PROPOSTA") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:49:55	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.200,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("REFLETOR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:50:32	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("REFLETOR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:51:08	Fornecedor A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.459.736/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 16:10:30	Fornecedor 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 14:35:21	Fornecedor 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 798,2000. Motivo: A área técnica Informou que após análise a proposta da empresa WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ N° 57.093.177/0001-05, está tecnicamente aprovada e em conformidade com o Termo de Referência..
08/04/2025 às 14:49:26	Fornecedor 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05 foi habilitado.
09/04/2025 às 13:32:20	Fornecedor 57.093.177 WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO, CNPJ 57.093.177/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 798,2000.
09/04/2025 às 13:32:36	Item homologado.

## Item 2 - Cabo Conexão

Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage, Referência: Dmx3-Pcbl3yag

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 15,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.052,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.738.\*\*\*-\*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09, melhor lance: R\$ 14,8000 (unitário) / R\$ 2.960,0000 (total)

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
36.539.794/0001-03 - 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: datalink		Modelo/versão: cabo para microfone	
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Comp		Modelo/versão: Comp	
28.459.736/0001-41 - A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
43.425.702/0001-20 - ALINE CRISTINA ESPESSOTO LTDA	Sim	R\$ 14,9100	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
51.093.307/0001-15 - DAHEL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível			
Modelo/versão: conforme tr			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Cabo Conexão Aplicação: Conectar Fonte Ao Equipamento Storage, Referência: Dmx3-Pcbl3yag Marca/Fabricante: ML OU SIMILAR			
Modelo/versão: ML OU SIMILAR			
15.696.877/0001-36 - GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: diversos			
Modelo/versão: DMX3-PCBL3YAG			
21.739.879/0001-68 - GRUPO TUBRAN LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
55.319.864/0001-62 - HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 09:37:32	55.319.864/0001-62	R\$ 12,9000
03/04/2025 às 09:39:23	39.999.415/0001-56	R\$ 12,9900
03/04/2025 às 10:31:07	15.696.877/0001-36	R\$ 14,9000
03/04/2025 às 12:28:08	26.587.509/0001-76	R\$ 12,8000
03/04/2025 às 13:39:39	55.319.864/0001-62	R\$ 11,9000
03/04/2025 às 13:50:41	50.919.483/0001-09	R\$ 14,8000
03/04/2025 às 13:55:49	26.587.509/0001-76	R\$ 11,8000
03/04/2025 às 13:57:18	55.319.864/0001-62	R\$ 11,7000

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 13:59:02	55.261.686/0001-66	R\$ 11,6000
03/04/2025 às 13:59:06	39.781.895/0001-84	R\$ 11,4900
03/04/2025 às 13:59:07	55.261.686/0001-66	R\$ 11,3900
03/04/2025 às 13:59:10	39.781.895/0001-84	R\$ 11,2800
03/04/2025 às 13:59:11	55.261.686/0001-66	R\$ 11,1800
03/04/2025 às 13:59:14	39.781.895/0001-84	R\$ 11,0700
03/04/2025 às 13:59:15	55.261.686/0001-66	R\$ 10,9700
03/04/2025 às 13:59:18	39.781.895/0001-84	R\$ 10,8600
03/04/2025 às 13:59:18	55.261.686/0001-66	R\$ 10,7600
03/04/2025 às 13:59:31	40.265.132/0001-60	R\$ 10,6600
03/04/2025 às 13:59:31	36.539.794/0001-03	R\$ 10,5600
03/04/2025 às 13:59:32	55.261.686/0001-66	R\$ 10,4600
03/04/2025 às 13:59:32	36.539.794/0001-03	R\$ 10,3600
03/04/2025 às 13:59:34	55.261.686/0001-66	R\$ 10,2600
03/04/2025 às 13:59:34	40.265.132/0001-60	R\$ 10,4600
03/04/2025 às 13:59:34	15.696.877/0001-36	R\$ 14,7500
03/04/2025 às 13:59:34	36.539.794/0001-03	R\$ 10,1600
03/04/2025 às 13:59:35	58.491.452/0001-01	R\$ 10,0600
03/04/2025 às 13:59:35	55.261.686/0001-66	R\$ 9,9600
03/04/2025 às 13:59:35	58.491.452/0001-01	R\$ 9,8600
03/04/2025 às 13:59:35	36.539.794/0001-03	R\$ 9,9600
03/04/2025 às 13:59:35	46.656.337/0002-33	R\$ 14,7900
03/04/2025 às 13:59:36	36.539.794/0001-03	R\$ 9,7600
03/04/2025 às 13:59:36	58.491.452/0001-01	R\$ 9,6600
03/04/2025 às 13:59:38	55.261.686/0001-66	R\$ 9,5600
03/04/2025 às 13:59:38	58.491.452/0001-01	R\$ 9,4600
03/04/2025 às 13:59:39	36.539.794/0001-03	R\$ 9,5600
03/04/2025 às 13:59:39	40.265.132/0001-60	R\$ 10,0600
03/04/2025 às 13:59:39	36.539.794/0001-03	R\$ 9,3600
03/04/2025 às 13:59:40	40.265.132/0001-60	R\$ 9,5600
03/04/2025 às 13:59:41	55.261.686/0001-66	R\$ 9,2600
03/04/2025 às 13:59:41	58.491.452/0001-01	R\$ 9,1600
03/04/2025 às 13:59:41	40.265.132/0001-60	R\$ 9,2600

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 13:59:42	36.539.794/0001-03	R\$ 9,0600
03/04/2025 às 13:59:42	58.491.452/0001-01	R\$ 8,9600
03/04/2025 às 13:59:42	40.265.132/0001-60	R\$ 9,0600
03/04/2025 às 13:59:43	40.265.132/0001-60	R\$ 8,8600
03/04/2025 às 13:59:43	36.539.794/0001-03	R\$ 8,7600
03/04/2025 às 13:59:43	40.265.132/0001-60	R\$ 8,6600
03/04/2025 às 13:59:43	58.491.452/0001-01	R\$ 8,5600
03/04/2025 às 13:59:44	40.265.132/0001-60	R\$ 8,4600
03/04/2025 às 13:59:44	58.491.452/0001-01	R\$ 8,3600
03/04/2025 às 13:59:44	55.261.686/0001-66	R\$ 8,2600
03/04/2025 às 13:59:45	58.491.452/0001-01	R\$ 8,1600
03/04/2025 às 13:59:45	40.265.132/0001-60	R\$ 8,0600
03/04/2025 às 13:59:46	36.539.794/0001-03	R\$ 8,5600
03/04/2025 às 13:59:48	55.261.686/0001-66	R\$ 7,9600
03/04/2025 às 13:59:49	46.022.535/0001-64	R\$ 7,8600
03/04/2025 às 13:59:49	58.491.452/0001-01	R\$ 7,7600
03/04/2025 às 13:59:49	55.261.686/0001-66	R\$ 7,8600
03/04/2025 às 13:59:49	55.261.686/0001-66	R\$ 7,6600
03/04/2025 às 13:59:50	58.491.452/0001-01	R\$ 7,5600
03/04/2025 às 13:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 7,4600
03/04/2025 às 13:59:51	46.022.535/0001-64	R\$ 7,3600
03/04/2025 às 13:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 7,2600
03/04/2025 às 13:59:52	26.587.509/0001-76	R\$ 7,4500
03/04/2025 às 13:59:53	46.022.535/0001-64	R\$ 7,1600

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 14:01:00	O item 2 teve empate real para os valores 15,2600 e 19,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empataidas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/04/2025 às 14:01:00	O item 2 teve empate real para os valores 15,2600 e 19,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empataidas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/04/2025 às 14:01:00	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	03/04/2025 às 14:25:50	Prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e comprovação da exequibilidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	03/04/2025 às 14:26:18	Sr. Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e exequibilidade.
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	03/04/2025 às 14:26:39	A empresa deverá encaminhar documentos que comprovem a exequibilidade das propostas referentes ao item. Considerando que apresentaram valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração, conforme exigência do art., 34 da IN n. <sup>a</sup> 73/2022 SEGES/ME
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	03/04/2025 às 14:27:03	Considerando que se faz necessário colher documentos para a devida comprovação da exequibilidade através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais e de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	03/04/2025 às 15:24:54	Prezado fornecedor, esteja atento ao prazo concedido.
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	03/04/2025 às 16:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 08:45:44	Prezado fornecedor, a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e comprovação da exequibilidade, já que o valor ofertado está mais de 50% abaixo do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 08:46:47	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e exequibilidade..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 08:49:07	Prezado fornecedor, acabei aceitando a proposta, equivocadamente, quando deveria ter solicitado os documentos. Assim, a empresa deverá encaminhar a proposta e os documentos que comprovam a exequibilidade. Caso estes documentos não sejam encaminhados ou a empresa não atenda às exigências do aviso a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 08:49:56	A empresa deverá encaminhar documentos que comprovem a exequibilidade das propostas referentes ao item. Considerando que apresentaram valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração, conforme exigência do art., 34 da IN n. <sup>a</sup> 73/2022 SEGES/ME
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 08:50:05	Considerando que se faz necessário colher documentos para a devida comprovação da exequibilidade através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais e de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 08:50:16	Deverá ser encaminhada a declaração do CNMP
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 08:51:42	Sugiro que a empresa utilize o modelo de proposta disponibilizado no aviso de contratação que já possui as declarações necessárias
Pelo participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 09:00:38	Bom dia Sr Pregoeiro , estávamos fazendo a documentação e identificamos que o distribuidor se equivocou no envio da descrição, para não tomar o seu tempo pedimos a nossa desclassificação no item 2 agradeço o contato.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 09:00:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:43 de 04/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	04/04/2025 às 09:59:15	A empresa não atendeu à convocação e será desclassificada conforme item 5.3.1 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 10:00:18	a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e comprovação da exequibilidade, já que o valor ofertado está mais de 50% abaixo do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 10:00:40	Sr. Fornecedor 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS, CNPJ 58.491.452/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e comprovação da exequibilidade, já que o valor ofertado está mais de 50% abaixo do valor orçado pela Administração..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 10:01:02	A empresa deverá encaminhar documentos que comprovem a exequibilidade das propostas referentes ao item. Considerando que apresentaram valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração, conforme exigência do art., 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 10:01:15	Considerando que se faz necessário colher documentos para a devida comprovação da exequibilidade através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais e de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 10:01:27	Deverá ser encaminhada a declaração do CNMP
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 10:02:22	ATENÇÃO: a proposta encaminhada deverá ter a mesma marca indicada no sistema, qual seja "COMP", sob pena de descassificação.
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 10:02:40	ATENÇÃO: a proposta encaminhada deverá ter a mesma marca indicada no sistema, qual seja "COMP", sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 11:20:42	Prezados fornecedores, ao final do prazo a sessão será suspensa e a continuidade fica remarcada para este dia (04.04.2025) às 14:30
Sistema para o participante 58.491.452/0001-01	04/04/2025 às 12:00:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:03 de 04/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS, CNPJ 58.491.452/0001-01.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	04/04/2025 às 14:36:00	A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada que deverá estar acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), item 5.3.2.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	04/04/2025 às 14:36:35	Sr. Fornecedor 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada que deverá estar acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	04/04/2025 às 14:37:40	ATENÇÃO: a marca deve ser idêntica àquela informada em sistema.
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	04/04/2025 às 14:59:31	Informo que o item é cabo e não refletor
Sistema para o participante 36.539.794/0001-03	04/04/2025 às 16:36:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 04/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03.
Sistema para o participante 49.280.184/0001-80	07/04/2025 às 08:38:27	A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada que deverá estar acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), item 5.3.2. ATENÇÃO: a marca deve ser idêntica àquela informada em sistema.
Sistema para o participante 49.280.184/0001-80	07/04/2025 às 08:38:36	Sr. Fornecedor 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA, CNPJ 49.280.184/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada que deverá estar acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)..
Sistema para o participante 49.280.184/0001-80	07/04/2025 às 08:54:59	Peço que utilize o modelo de proposta que se encontra no AVISO DE CONTRATAÇÃO.
Sistema para o participante 49.280.184/0001-80	07/04/2025 às 10:09:13	Prezado fornecedor, peço que esteja atento ao prazo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.280.184/0001-80	07/04/2025 às 10:38:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 07/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA, CNPJ 49.280.184/0001-80.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 10:41:00	Prezado fornecedor, para dar celeridade ao certame, darei um prazo de 01 hora, antes do horário de almoço, para juntada de documentos e, não havendo possibilidade de juntada neste prazo, a partir das 14:30, na continuidade da sessão concederei a 01 hora restante das 02 (duas) horas que a empresa tem direito, conforme aviso de contratação.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 10:41:08	A empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada que deverá estar acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), item 5.3.2. ATENÇÃO: a marca deve ser idêntica àquela informada em sistema.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 10:41:28	Neste prazo de 01 hora, A PARTIR DA CONVOCAÇÃO EM SISTEMA, a empresa deverá enviar a proposta ajustada, para o item, a procura (se não se tratar de representante sócio), a DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação).
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 10:41:58	Sr. Fornecedor ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada que deverá estar acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
Pelo participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 10:51:33	Bom dia
Pelo participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 10:52:17	Ciente. Irei enviar as documentações
Pelo participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 11:27:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:38 de 07/04/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 11:29:47	Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica.
Pelo participante 50.919.483/0001-09	07/04/2025 às 11:31:29	Ciente.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:38:53	Conforme análise da área técnica: "a proposta da empresa ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ N° 50.919.483/0001-09, está tecnicamente aprovada e em conformidade com o Termo de Referência".
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:40:17	Foram verificados os documentos de habilitação constantes no SICAF, conforme item 6.2 do aviso de contratação, e os documentos de regularidade estadual e municipal estão vencidos. Deste modo, solicitamos que a empresa encaminhe os documentos de habilitação para comprovação da regularidade dos documentos, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:40:33	A empresa terá o prazo de 02 (duas) horas para envio dos documentos necessários à sua habilitação.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:41:00	Verifiquei a empresa já encaminhou. Peço desculpas
Pelo participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:41:12	Boa tarde. Os anexados via sistema estão atualizados
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:41:21	Vamos analisar e, havendo necessidade abrirei o campo de envio.
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:41:25	Peço que fique atenta
Pelo participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:41:48	certo, estou no chat

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.919.483/0001-09	08/04/2025 às 14:58:59	Foram verificados os documentos de habilitação constantes no SICAF, conforme item 6.2 do aviso de contratação, e os documentos de regularidade estadual e municipal estavam vencidos. Tendo a Agente de Contratação verificado que a empresa encaminhou os documentos válidos e que não há nenhum impedimento à contratação, a empresa será Habilitada.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 14:01:00	Item com etapa aberta encerrada.
03/04/2025 às 14:01:00	Item teve empate real para os valores 15,2600 e 19,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
03/04/2025 às 14:01:00	Item encerrado para lances.
03/04/2025 às 14:26:18	Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e exequibilidade.
03/04/2025 às 14:36:54	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,4500. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("cabo conexão") no campo MARCA..
03/04/2025 às 14:41:01	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,6600. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "conforme edital", "conforme TR", "nos termos solicitados", "compatível" ou "similar".
03/04/2025 às 14:43:14	Fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,0600. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("cabo") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:44:28	Fornecedor MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA, CNPJ 39.781.895/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,8600. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("c") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:44:47	Fornecedor HMR LICITOOLS COMERCIO LTDA, CNPJ 55.319.864/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,7000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("diversa") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:45:14	Fornecedor GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 15.696.877/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,7500. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("diversos") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:45:39	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,7900. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("conforme TR") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:46:22	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,7223. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("cabo conexão") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:46:59	Fornecedor ALINE CRISTINA ESPESSOTO LTDA, CNPJ 43.425.702/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,9100. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("conf termo de referencia") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:47:40	Fornecedor ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ 21.821.902/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,8200. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("1") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 14:48:23	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("compatível") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 14:48:51	Fornecedor M2Z SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 3.3 letra b) já que indicou conteúdo genérico ("tr") no campo MARCA, incapaz de individualizara marca ofertada..
03/04/2025 às 16:26:13	Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,1600. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos.
04/04/2025 às 08:46:04	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,2600. Motivo: Apresentação da proposta ajustada e exequibilidade..
04/04/2025 às 08:46:47	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e exequibilidade..
04/04/2025 às 09:00:43	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
04/04/2025 às 09:59:19	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,2600. Motivo: A empresa não atendeu à convocação e será desclassificada conforme item 5.3.1 do aviso de contratação..
04/04/2025 às 10:00:40	Fornecedor 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS, CNPJ 58.491.452/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e comprovação da exequibilidade, já que o valor ofertado está mais de 50% abaixo do valor orçado pela Administração..
04/04/2025 às 14:31:24	Fornecedor 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS, CNPJ 58.491.452/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,5600. Motivo: A empresa não atendeu à convocação e será desclassificada conforme item 5.3.1 do aviso de contratação..
04/04/2025 às 14:36:35	Fornecedor 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada que deverá está acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
04/04/2025 às 16:37:13	Fornecedor 36.539.794 VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA, CNPJ 36.539.794/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,5600. Motivo: A empresa não atendeu à convocação e será desclassificada conforme item 5.3.1 do aviso de contratação..
07/04/2025 às 08:38:36	Fornecedor 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA, CNPJ 49.280.184/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada que deverá está acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)..
07/04/2025 às 10:38:23	Fornecedor 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA, CNPJ 49.280.184/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,0000. Motivo: A empresa não atendeu à convocação e será desclassificada conforme item 5.3.1 do aviso de contratação..
07/04/2025 às 10:41:58	Fornecedor ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada que deverá está acompanhada da declaração do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
07/04/2025 às 11:27:38	Fornecedor ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 14:39:01	Fornecedor ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,8000. Motivo: Conforme análise da área técnica: "a proposta da empresa ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ N <sup>a</sup> 50.919.483/0001-09, está tecnicamente aprovada e em conformidade com o Termo de Referência"..
08/04/2025 às 14:59:41	Fornecedor ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09 foi habilitado.
09/04/2025 às 13:32:20	Fornecedor ALPHA COMMERCE LTDA, CNPJ 50.919.483/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,8000.
09/04/2025 às 13:32:36	Item homologado.



Página Principal » Contratações | Contratações Diretas

365 Webmail Intranet IDEA SEI! Lupa Plantão SIGA

Buscar

CONHEÇA O MP

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

**Processo Administrativo (SEI):** 19.09.02336.0004991/2025-93**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação Eletrônica**Nº da Dispensa/Inexigibilidade:** 074/2025 – 90015/2025 (Compras Gov)**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021**Parecer Jurídico nº:** s/n**Favorecido (a):** Wevson Henrique Souza de Andrade Santiago, CNPJ n.º 57.093.177/0001-05**Objeto:** Aquisição de refletores e cabos blindados**Valor:** R\$ 7.982,00 (sete mil novecentos e oitenta e dois reais)**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**Data da Autorização:** 09/04/2025**Link:** [download](#)

:

**Processo Administrativo (SEI):** 19.09.02336.0004991/2025-93**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação Eletrônica**Nº da Dispensa/Inexigibilidade:** 074/2025 – 90015/2025 (Compras Gov)**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021**Parecer Jurídico nº:** s/n**Favorecido (a):** Alpha Commerce Ltda, CNPJ n.º 50.919.483/0001-09**Objeto:** Aquisição de refletores e cabos blindados**Valor:** R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

## DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral da Dispensa às empresas **WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO**, CNPJ n.º 57.093.177/0001-05 e **ALPHA COMMERCE LTDA**, CNPJ n.º 50.919.483/0001-09, encaminha-se o expediente para as providências necessárias.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Por fim, após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (**caso diversa da unidade anterior**), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho  
Gestora Administrativa IV  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 10/04/2025, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1488330** e o código CRC **46C07D13**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Coordenação de Manutenção Predial**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 074/2025 - 90015/2025 no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)) para providências cabíveis.

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, solicitamos o envio do referido expediente à Unidade de Execução Orçamentária da Unidade Gestora correlata para que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/04/2025, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1490434** e o código CRC **8DB3009E**.

## MANIFESTAÇÃO

Sirvo-me do presente para informar que foram criados os SEI nº 19.09.02333.0010752/2025-24, 19.09.02333.0010751/2025-17 a este relacionados, para pagamento do bem objeto deste procedimento.

Atenciosamente,

Antônio Sérgio dos Santos Sena  
Assistente Técnico Administrativo  
Tel.: (71) 3103-0191 | E-mail: antonio.sena@mpba.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 14/04/2025, às 18:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1493592** e o código CRC **87A7FE4B**.